



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.331

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCL)

Em atenção ao Decreto-Lei Federal nº 4.008, de 12 de janeiro de 1942, o interventor baixou a Portaria, datada do dia 20 fevereiro de 1942, designando os diretores do Departamento Estadual do Serviço Público, Departamento de Finanças, e do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura para procederem à entrega do edifício do Instituto Lauro Sodré à Base Aérea de Belém.

A comissão deveria proceder também, a descrição do edifício em que funcionava o Instituto, inclusive o terreno que servia de campo de aviação, então ocupado pela Base Aérea de Belém, e os demais que pertencessem ao Instituto Lauro Sodré, e de todos os demais prédios existentes na alameda, que ia do edifício principal ao do dito campo de aviação.

A comissão ainda procederia ao arrolamento de todos os móveis e pertences requisitados pela Base Aérea de Belém, tudo para os fins das disposições do mencionado Decreto-Lei Federal nº 4.008/1942.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEAD beneficia alunos da UEPA com estágio na Administração Pública

A Secretaria Executiva de Administração firma convênio com a Universidade do Estado do Pará-UEPA. O convênio tem como objeto proporcionar aos estudantes matriculados na Universidade,

estágio curricular nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Governo do Estado. A vigência do convênio será de quatro anos.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Construção de hospitais

A SEOP assina contrato com a empresa M. D Construtora Ltda. O objeto do contrato é a construção do hospital de 15 leitos no município de Tracuateua/Pa. O termo final do contrato vai até agosto de 2005. A SEOP também divulga o julgamento da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 48/04, para construção de prédio no Hospital Ofir Loyola, em Belém.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Educação ambiental

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Terra Santa. A finalidade do convênio é a co-operação financeira entre as partes objetivando a educação ambiental para a conservação dos recursos naturais. O convênio tem validade até o dia 31 de dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Aeródromo de Cametá

O Comando da Aeronáutica, através do Primeiro Comando Aéreo Regional, celebra convênio com o Governo do Estado do Pará, com a interveniência do Departamento de Aviação Civil. O objeto do convênio é a primeira fase de implantação da pista de decolagem, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de ligação e cercas de proteção, novo sítio aeroportuário, objetivando a implantação do Aeródromo de Cametá/Pa.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Conselho Superior

A Polícia Civil, por meio da Portaria nº 288/2004, nomeia comissão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil/CONSUP, no prazo de trinta dias, a contar a partir da publicação dessa portaria.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Comissão de controle

A Empresa Pública Ofir Loyola, por intermédio da portaria nº 591/04, cria uma Comissão de Controle de Implantação de Cateteres do HOL. A portaria também designa os servidores para comporem a referida Comissão.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Emenda Constitucional

A Assembléia Legislativa do Estado Pará promulga Emenda Constitucional nº 28, de 1º de dezembro de 2004, por meio da qual acrescenta parágrafo único ao artigo 216 da Constituição Estadual, dos Princípios Gerais da Tributação.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Resultado de Licitação	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
Termo de Reconhecimento	Cad. 1 - Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 4
Editais	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
Retificação	Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Licitação	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Pregão	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato Contratual	
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 1
Julgamento de Licitação	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 2 - Pág. 2
Laudos Médicos	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 7
Resultado de Licitação	
BANCO DO CIDADÃO	Cad. 1 - Pág. 7
Contratos	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 9
Portaria	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 9
Erratas	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 9
Portaria	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	
Termo de Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Homologação	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 11
Avísls	
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 11
Homologação	
Termos de Doações	Cad. 1 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Termos de Adjudicações/Homologações	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 12
Resultado de Licitação	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 13
Rescisões Contratuais	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Erratas	Cad. 1 - Pág. 13
Revogação	Cad. 1 - Pág. 13
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14

Homologações	Cad. 1 - Pág. 14
Aísls	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14
Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Avísls	Cad. 1 - Pág. 15
Homologações	Cad. 1 - Pág. 15
Rescisão	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Termo Aditivo	
Emenda Constitucional	Cad. 2 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 2 - Pág. 5
Editais	
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 3
Notificações	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 4
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 5

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 7 a 8
Prefeitura	Cad. 2 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 2 - Pág. 1
Expediente	
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 2 - Pág. 5
Boletim nº 642/04	
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 2 - Pág. 6
Expediente	
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 2 - Pág. 7
Boletim Estatístico	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	
Edital	Cad. 2 - Pág. 8
Processo	Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Bolich de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, imprerivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 250,00
Outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1704/2004-CCG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Excluir, a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessor Especial-II, da Portaria nº 1.673/2004-CCG de 29.11.2004, publicada no DOE nº 30.326 de 30.11.04, que de acordo com as bases vigentes concedeu 30 (trinta) dias de férias.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de dezembro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1705/2004-CCG DE 06.12.2004

Nome do Servidor : Luciola Maria Silva Santos
Cargo : Assessor Especial-II
Matrícula : 5206731/6
Valor : R\$- 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339036-R\$- 3.500,00
Período de Aplicação : 15 (quinze) dias
Prestação de Contas : 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1706/2004-CCG DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome : Léila Matilde Santiago de Sousa
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Portel e Breves/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 09 e 10 a 12.12.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1709/2004-CCG DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome : Raul Sival Gomes Sampaio
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Portel e Breves/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 09 e 10 a 12.12.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2004

MODALIDADE: Aquisição de Equipamentos de Informática
DATA DA ABERTURA: 06/12/2004 - HORA: 10:00h

ITEM	EMPRESA	VALOR
001	TDI Electronics do Brasil Indústria	R\$ 27.100,00
002	Belém Informática Ltda	R\$ 98,00
003	UNITEC Informática	R\$ 1.230,00
004	UNITEC Informática	R\$ 2.300,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de dezembro de 2004
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PRORROGAR DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 585/2004-PGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004
PRORROGAR até o dia 30.11.2004, a designação do Procurador do Estado ARY LIMA CAVALCANTI, Identidade funcional n.º 5819997/1, para responder pela Procuradoria Geral Adjunta, objeto da Portaria 565/04-PGE de 19.11.04, tendo em vista a ausência do titular.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 586/04-PGE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER, ½ (meia) diária ao servidor Márcio Mota Vasconcelos, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA Nº 531/04 de 04.11.04. Localidades: Santarém/PA.
Data: 21 e 22.11.04.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 587/04-PGE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Itaituba/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	09 a 11.12.04	02

PORTARIA Nº 588/04-PGE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	07 e 08.12.04	01

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 589/04-PGE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO, identidade funcional nº 5807174/1, Coordenador da Procuradoria Setorial de Brasília, Ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 50893149268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.062.1118.2419 - 339030 - R\$ 800,00
339036 - R\$ 200,00
339039 - R\$ 1.500,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 590/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade à servidora Mônica Martins toscano Simões, Identidade funcional. nº 5784590/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com Art. 77 inciso III da lei 5810/94, no período de 01.12.04 a 30.03.05.

PRORROGAR SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 591/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
Prorrogar até o dia 15.12.04, a PORTARIA Nº 454/04-PGE de 27.09.04, publicada no DOE 30.287 de 29.09.04, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Identidade funcional nº 5747864/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o prazo de prestação de contas para o dia 28.12.04.

PORTARIA Nº 592/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Salvaterra/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cindil Eliou Lopes de Deus e Silva	Procurador do Estado	07 e 08.12.04	01
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	07 e 08.12.04	01

PORTARIA Nº 593/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Benevides/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	02.12.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	02.12.04	½

PORTARIA Nº 594/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidades: Castanhal/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	09.12.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	09.12.04	½

PORTARIA Nº 595/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	13.12.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	13.12.04	½

PORTARIA Nº 596/04-PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER, Adicional Por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 131§ 1º, da Lei 5.810/94 ao servidor abaixo relacionado:
Alexandre Augusto Lobato Belo - Identificação Funcional 5077524/2 - 25%

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/2004 de 03/12/2004
SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 02 a 03/12/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de Assinatura de Convênio com a ABIN.

PORTARIA Nº 525/2004 de 02/12/2004
SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIAS: 6 1/2 (seis e meia) no período de 24 a 30/11/2004
DESTINO: Brasília/DF e São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de reunião na Secretaria de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 526/2004 de 03/12/2004
SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
MATRÍCULA: 2021669/13
DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia) no período de 06 a 10/12/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 527/2004 de 06/12/2004
SERVIDORA: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS
MATRÍCULA: 5417163/1
DIÁRIAS: 3 (três) no período de 08 a 10/12/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de encontro sobre a segurança pública e reunião técnica na SENASP.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 007/2004

OBJETO: Fornecimento de garrações de água mineral de 20 lts (sem vasilhame)
DATA DA ABERTURA: 14/12/2004
HORA: às 9:00 horas
LOCAL: Sala de reunião do Centro Integrado de Governo, silo na Av. Nazaré -871.
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no local acima citado, ou informações pelo fone: 3084-3736 e através do e-mail: senaf01@prodepa.gov.br
a) A Comissão

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2004-PARÁ RURAL de 17/11/2004
PRORROGAR, por mais 12 (doze) dias, o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 002/2004 de 27/10/2004, ao servidor SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA, matrícula nº 54184884/1, a contar de 21/11/2004.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA 077/04 DE 29/11/2004

Servidor: Andréa Gonçalves Cordeiro
Matrícula: 54182024
Local: Brasília DF.
Objetivo: Participar do XI CONCEP - Congresso Nacional do Cerimonial Público.
Quantidade Diárias 05 (cinco)
Período: 01 a 07/11/2004

PORTARIA Nº 087/2004 GAB/EGPA

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003:

RESOLVE:

Designar o servidor RUY MARTINI SANTOS FILHO, matrícula 5833442, ocupante do cargo de Diretor de Área, para responder pela Escola de Governo do Estado do Pará durante o impedimento do titular no período de 06/12 a 15/12/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03 de dezembro de 2004.

HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

PORTARIA Nº 89/2004.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003:

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA LEAL FERREIRA, matrícula, nº 2798 como Agente Público de Controle desta Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 23/11/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03 de dezembro de 2004.

HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2004

- 1 - PARTES: EGPA-ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 05.914.737/0001-33
- 2 - OBJETO: Imprensa de 3.000 (três mil) livros c/140 páginas, miolo em uma cor, papel AP 75 gr., capa em policromia, papel couchê brilhoso, 230 gr., formato 8 acabamento colado.
- 3 - VALOR: 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais).
- 4 - FONTE: 001

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 68/2004-GAB, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA
Matrícula: 5271975
Valor do Suprimento: R\$1000,00 (hum mil reais)
Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac.das Ações Adm.
Período de Aplicação: 30 (trinta)
Belém, 08 de Dezembro de 2004.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6228

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0522 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 04 (quatro)
Destino: Florianópolis/SC

Período: 08/12 a 11/12/2004

Motivo: Participar do LVI Fórum Nacional de Secretários de Administração.
Portaria de Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 0521 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome da servidora: Ana Maria Freitas Nari
Matrícula: 249009/1 - CPF: 039.293.452-34
Cargo: Administrador
Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Valor:
13101.04.122.0125.4534-33903097-R\$1.000,00
Prazo para aplicação: 15 (quinze) dias a contar do recebimento;
Prazo de prestação de contas: até o dia 29.12.2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO/SUPERIOR Nº DO CONVÊNIO: 009/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA.
OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE, ESTÁGIO CURRICULAR NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
VALOR: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2004

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

PORTARIA Nº 0318 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Mem. nº 04/2004-CPAD, datado de 29/11/2004, da Comissão Processante constituída pela PORTARIA Nº 0207-GS/SEFA de 06/08/2004, publicada no DOE nº 030.253 de 10/08/2004, prorrogada pela PORTARIA Nº 0271 de 05/10/2004, publicada no DOE nº 030.294 de 08/10/2004, no qual solicita redesignação;

Considerando que este Colegiado Processante, esta na fase de indicação do servidor acusado;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/12/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela PORTARIA Nº 0271-GS/SEFA de 05/10/2004, presidida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5552788/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 0207-GS/SEFA de 06/08/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 30/11/2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ACÓRDÃO Nº 1064 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1645 - DE OFÍCIO (Proc. nº 1028/98 - 9ª R. F. - AINF Nº 18840)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: C. BEGOT DA ROCHA, I. E. nº 15.186.391-1

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL. PROVAS MATERIAIS.
3. Deve ser restabelecida a autuação, quando constar dos autos as provas materiais do cometimento da infração;
4. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, por maioria de votos, para reformar integralmente a decisão de Primeira Instância. Votou contrário, o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 29 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de

dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2427 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M C SILVA & BITTENCOURT LTDA, I. E. nº 15.224.991-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de dezembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2381 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISBRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. nº 15.167.827-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de dezembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2379 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISBRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. nº 15.167.827-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de dezembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 026/2004 - TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Projektor e Scanner).

DATA: 16/12/2004, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Belém-Pará, no andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 06 de dezembro de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 027/2004 - TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Centrais de Ar - tipo Air Split e Condicionadores de Ar).

DATA: 16/12/2004, às 14:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Belém-Pará, no andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 06 de dezembro de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 025/2004 - TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Mobilário).

DATA: 17/12/2004, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Belém-Pará, no andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 06 de dezembro de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012004820002232-3

Razão Social: SUPERGAS COMÉRCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.225.720-9
Fiscal solicitante: PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA
Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas de mercadorias;
D.A.E(s) de recolhimento de ICMS;
Mapa resumo ECF (redução Z anexa);
Atestado de Intervenção - ECF;
Pedido/Cessação de uso de ECF;
Balanço patrimonial;
Demonstração do resultado do exercício;
Notas fiscais de Saldas;
Declaração de Imposto de renda pessoa jurídica;
Livros: Caixa, Razão e Diário;
Fita detalhe;
Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;
Conhecimento de transporte
Livro fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saldas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
1ª via do atest. de interv. emitido p/ credenc., e visado pelo fiscal que lacrou o ECF;
Cópia da autorização de uso anteriormente concedida ao equipamento ECF;
Cópia do atest. de interv. em ECF cujo n.º do lacre corresp. ao contante no equip.
Cópia do doc. fiscal ref. à entrada do equip. ECF no estabelec.
Comprovante de entrega - DIEF;
Leitura da memória fiscal;
Cupons fiscais cancelados;
DIEF / GIEF.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 até 07/2004
Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv Dom Pedro I, 668 - Umarizal - Belém-Pa, fone: 218-4425
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao Interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.
O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada em decorrência da ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. EST./CNPJ/CPF
012004510005632-9 Rosilec Engenharia e Comércio Ltda
15.185.514-5

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade n.º 002004480000260-2. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL
012004510005601-9 Moreira & Bezerra Ltda 15.227.453-7
012004510005602-7 Moreira & Bezerra Ltda 15.227.453-7

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade n.º 002004370000231-2. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a

efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL
012004510005638-8 M Robenita Silva 15.215.977-0
012004510005643-4 M Robenita Silva 15.215.977-0
012004510005649-3 M Robenita Silva 15.215.977-0

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.
PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5841, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070900/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josué Martins da Costa
Marca TipoChassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel9BWCA05XX5T063201
PORTARIA N.º 5842, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300068805/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Farias
Marca TipoChassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel9BWCA15X6YP103924
PORTARIA N.º 5843, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069775/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Soares Neto
Marca TipoChassi

VW/GOL MI Mis/Automovel9BWZZ377VT204275
PORTARIA N.º 5844, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300068889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Augusto Ribeiro da Silva
Marca TipoChassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel9BWZZ373WT169657
PORTARIA N.º 5845, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070013/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walfedir da Costa Melo
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel9BD17806Y0998561
PORTARIA N.º 5846, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300068970/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Conceição Rodrigues Feio
Marca TipoChassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel9BWCA05X51T050768
PORTARIA N.º 5847, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070145/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Melo de Barros
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel9BWZZ327VP033091
PORTARIA N.º 5848, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070218/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimir Alves da Silva Junior
Marca TipoChassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel9BWZZ373WT164599
PORTARIA N.º 5849, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069856/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Ozio Rodrigues
Marca TipoChassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel9BWZZ377ST170210
PORTARIA N.º 5850, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069317/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Claudio da Rocha Laranjeira
Marca TipoChassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel9BWZZ377ST147846
PORTARIA N.º 5851, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069937/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Miranda Girard
Marca TipoChassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel9BGSD08ZVTC615391
PORTARIA N.º 5852, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069953/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Miranda Girard
Marca TipoChassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel9BGSD08ZVTC615391
PORTARIA N.º 5852, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069953/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Miranda Girard
Marca TipoChassi

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando de Jesus Ferreira de Freitas
Marca TipoChassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel9BWZZ377VP614123
PORTARIA N.º 5853, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300069791/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laudomício Nonato Montelro Borges
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel9BD148107S5815405
PORTARIA N.º 5854, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300063289/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Herberto George Silva Pontes
Marca TipoChassi

HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motocleta9C2HA0710YR213581
PORTARIA N.º 5855, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300063289/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Herberto George Silva Pontes
Marca TipoChassi

HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motocleta9C2HA0710YR213581
PORTARIA N.º 5856, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300063289/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Herberto George Silva Pontes
Marca TipoChassi

HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motocleta9C2HA0710YR213581
PORTARIA N.º 5857, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300063289/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gustavo Holanda Cavalcante
Marca TipoChassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel9BWZZ377TP586971
PORTARIA N.º 5858, DE 08/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070250/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Antonio Guimarães Monteiro
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD15828814195219
CANCELAMENTO DE PORTARIA

Portaria nr. 5672, de 25/11/04 Proc.n.º 1920047300012048/SEFA-DIPVA
Interessado: Ricardo Sergio da Silva Sarmento

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariláa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA N.º 1150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004
Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II
abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Luiz Carlos Lima da Cruz	01 10 e 11/11/04	Paragominas	
		1/2 12/11/04	Oriximiná/Santarém	
		16 e 17/11/04	Altamira/Itaituba/Santarém	
02	João Guerrelros Chaves	01 10 e 11/11/04	Paragominas	
		1/2 12/11/04	Oriximiná/Santarém	
		02 15 e 16/11/04	Santarém/Oriximiná	
03	Victor Ferreira da Cunha	1 1/2 11 e 12/11/04	Santarém/Monte Alegre	
04	Antônio Haroldo Coelho de Almeida	1 1/2 11 e 12/11/04	Santarém/Monte Alegre	
05	Anderson Tadeu Costa Pessoa	02 15 e 16/11/04	Santarém/Oriximiná	
06	Fernando Miyuki Sawada	4 1/2 12 a 16/11/04	Oriximiná/Santarém	
07	Eduardo César Corrêa Ramos	01 16 a 17/11/04	Altamira/Itaituba/Santarém	

PORTARIA N.º 1160, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidora; Cleide Maria Mello Vidinha; Matrícula n.º 353/1; ocupante do cargo de Administrador portadora do CIC n.º 81138152-87; Suprimento de fundos no valor total de R\$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.4534-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo-R\$-3.400,00
339033-Passagens e Despesas com Locomoção-R\$-800,00
339038-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física- R\$-1.500,00
339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-R\$-700,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

6 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº 1080, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004
O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A), usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 0842, de 02 de janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/2º QUADRIMESTRE - 04.
RESOLVEM:
I - Reduzir no montante de R\$ 8.589.605,15 a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004			
		MAI	JUN	JUL	AGO
PRODUÇÃO SAGRI		298.000,00	343.129,60	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	340.129,60	0,00	0,00
	046	298.000,00	3.000,00	0,00	0,00
		8.946,40	259.924,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	0,00	215.924,00	0,00	0,00
	046	8.946,40	44.000,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL CRS - Santarém		200.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	003	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES HRCM		40.574,00	21.850,00	21.850,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	003	40.574,00	21.850,00	21.850,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES OFIR LOYOLA		308.042,47	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	069	308.042,47	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	003	6.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES PROMOÇÃO SOCIAL		110.942,68	0,00	0,00	0,00
SEEL		110.942,68	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.200.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
		1.200.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
SEDUC INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.200.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	8.346,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	003	0,00	0,00	0,00	8.346,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES GOVERNO		0,00	162.000,00	0,00	0,00
Enc. PGE		0,00	162.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS DESAPROPRIAÇÃO	001	0,00	162.000,00	0,00	0,00
		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL SEOP		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	003	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		6.172.505,55	2.386.903,60	21.850,00	8.346,00
TOTAL GERAL					

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004			
		MAI	JUN	JUL	AGO
APOIO ADMINISTRATIVO		328.816,47	0,00	0,00	0,00
HRCM	003	20.774,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	069	308.042,47	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém	003	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SEOP	003	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM ANIMAL		8.946,40	0,00	0,00	0,00
SAGRI	046	8.946,40	0,00	0,00	0,00
COMEÇAR DE NOVO		3.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00
HRCM	003	3.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00
CONTROLE DO CâNCER		6.000,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	003	6.000,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA		10.000,00	3.000,00	0,00	0,00
SAGRI	046	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		110.942,68	0,00	0,00	0,00
SEEL	001	110.942,68	0,00	0,00	0,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		288.000,00	600.053,60	0,00	0,00
SAGRI	001	0,00	556.053,60	0,00	0,00
	046	288.000,00	44.000,00	0,00	0,00
QUALIDADE E CIDADANIA		16.800,00	18.350,00	18.350,00	8.346,00
HRCM	003	16.800,00	18.350,00	18.350,00	0,00
UEPA	003	0,00	0,00	0,00	8.346,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO		0,00	162.000,00	0,00	0,00
Enc. PGE	001	0,00	162.000,00	0,00	0,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		1.200.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
SEDUC	001	1.200.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		6.172.505,55	2.386.903,60	21.850,00	8.346,00

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 0988 de 03/05/04, publicado no DOE nº 30.245 de 29/07/04.
Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 1103 de 01/07/04, publicado no DOE nº 30.324 de 26/11/04.
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
RETIFICAÇÃO Nº 033/2004
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo 2 do Decreto nº 1208, de 01/09/2004, publicado no D. O. E. nº 30.326, de 30/11/04.
ONDE SE LÊ:

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FT	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		SET	OUT	NOV	DEZ
DEFESA SOCIAL DEFENSORIA PÚBLICA INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE LEIA-SE:					

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FT	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		SET	OUT	NOV	DEZ
INFRA-ESTRUTURA INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA DEFENSORIA	001	0,00	0,00	10.000,00	0,00

PORTARIA Nº 1161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Bonito, Nova Timboteua e Santarém Novo, com o objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnica	30/11 a 02/12/04	03
02	Wilson José Muniz Ribeiro	5752841/1	Aux.Op. e Seg	30/11 a 02/12/04	03

PORTARIA Nº 1162, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidor; Nelson Antônio Carvalho Nogueira: Matrícula nº 27510/1; ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 005662922-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$-200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126.4338-339030- Material de Consumo
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Portaria nº 1165, de 25 de novembro de 2004
Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Mauro Corrêa Souza	½	19/11/04	Tailândia
02	Eduardo César Corrêa Ramos	½	19/11/04	Tailândia

PORTARIA Nº 1174, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004
Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Ananindeua, com o objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Emani Antônio Guilhon da Silva	4571/6	Técnico	30/11 a 02/12/04	1 ½
02	José Antônio Souza de Carvalho	5768292/1	Aux.Op. e Seg	30/11 a 02/12/04	1 ½

PORTARIA Nº 1175, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004
Diárias: Servidora: Lillian Rose Bitar Tandaya Bendahan: Matrícula nº 3254720/1; Cargo: Técnico; Destino: Salvador/BA; Período: 06 a 07/12/2004; objetivo: participar da Reunião Técnica sobre FUNDEB na Secretaria de Planejamento de Salvador.

PORTARIA Nº 1187, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004
Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Santa Izabel e Bujaru, com o objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Maria Lídia Sousa Brasil	27529/1	Técnico	06 a 07/12/04	02
02	Luz Augusto Pereira Lima	3198482/1	Aux.Op. e Seg.	06 a 07/12/04	02

PORTARIA Nº 1188, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidora; Maria Lídia Sousa Brasil: Matrícula nº 27529/1; ocupante do cargo Técnico portadora do CIC nº 04560284-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126.4338-339030- Material de Consumo
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 1195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 20 de janeiro de 1994, e considerando a CI nº 163-A/2004.

Resolve:
Conceder, ao servidor João de Deus Martins Neto, matrícula nº 27073/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, lotado na Gerência de Logística - GELOG, Gratificação de Trabalho Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01/10/2004.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de dezembro de 2004.

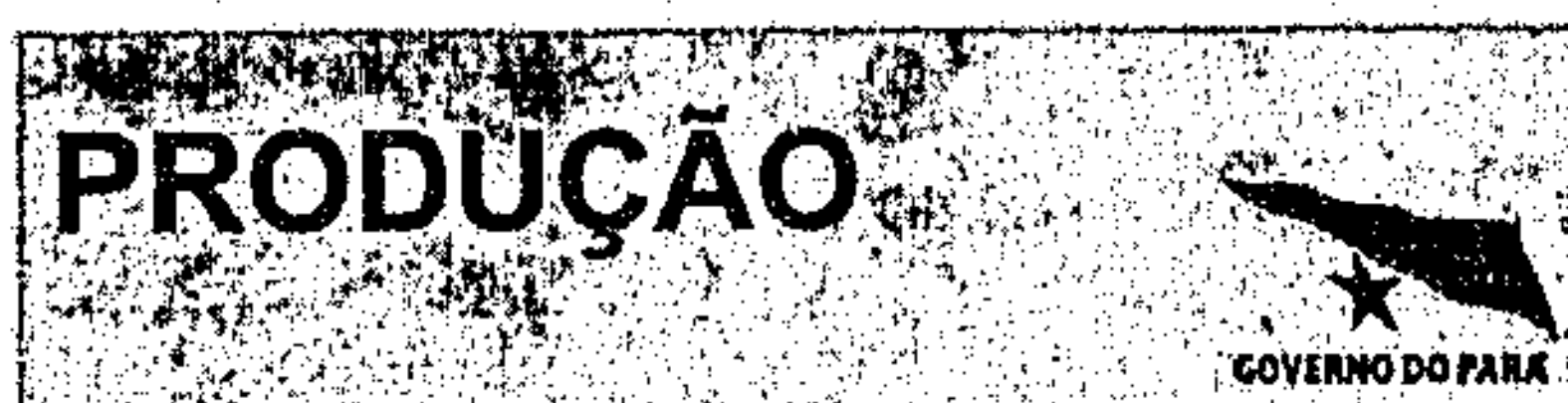
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1196, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidor; Rodolfo Carlos Chaves da Cunha; Matrícula nº 32736/1; ocupante do cargo Assessor Especial II; portador do CIC nº 048992372-00, lotado na Casa Militar da Governadoria, Suprimento de fundos no

valor total de R\$- 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.1058.2031-339030- R\$-550,00
339033- R\$- 200,00
339036- R\$- 400,00
339039- R\$- 650,00

O prazo para aplicação deverá ser de 28 (vinte e oito) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 02 (dois) dias, após o término da aplicação.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 026/04

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 1 - OFICCE MASTER LTDA - R\$-2.036,00
ITEM 2 - OFICCE MASTER LTDA - R\$-8.900,00
ITEM 3 - PORT LTDA - R\$-14.396,00
ITEM 4 - OFICCE MASTER LTDA - R\$-36.000,00
ITEM 5 - RIPEL LTDA - R\$-2.208,70
ITEM 6 - OFICCE MASTER LTDA - R\$-9.900,00
Vera Morgado
Pregoeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucús, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20041130-04

Partes: Banco do Cidadão e Alan Pablo Menezes Tavares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-05

Partes: Banco do Cidadão e Maria Ilza Souza Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-06

Partes: Banco do Cidadão e Kendra Tavares Marques
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-14

Partes: Banco do Cidadão e Talita Tavares Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-15

Partes: Banco do Cidadão e Leonira Costa de Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-16

Partes: Banco do Cidadão e Benedita Barros da Rocha
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041130-01

Partes: Banco do Cidadão e Maria José Ferrelira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-02

Partes: Banco do Cidadão e Brenha Menezes Tavares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-03

Partes: Banco do Cidadão e Charles Jean Oliveira Rego
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-20

Partes: Banco do Cidadão e Célia Maria Lima da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-19

Partes: Banco do Cidadão e Doralice Siqueira dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-18

Partes: Banco do Cidadão e Vitalina Amorim da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-21

Partes: Banco do Cidadão e Taliana Tavares de Melo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-11

Partes: Banco do Cidadão e Maria Mirian Silva de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-12

Partes: Banco do Cidadão e José Moura Guedes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-13

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Bertoldo Farias Felix
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-07

Partes: Banco do Cidadão e Waldilene Amorim Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-08

Partes: Banco do Cidadão e Marcelina Carmo da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041130-09

Partes: Banco do Cidadão e Tayana Tavares Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-22

Partes: Banco do Cidadão e Michelle de Nazaré Oliveira Vieira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-23

Partes: Banco do Cidadão e Silvana da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041130-24

Partes: Banco do Cidadão e Rosilene Souza de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-18

Partes: Banco do Cidadão e Aldenora DA Silva Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.928,80 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-14

Partes: Banco do Cidadão e Rosângela Maria Silva Fernandes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-16

Partes: Banco do Cidadão e Aliane Silva dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 530,00 (quinhentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-17

Partes: Banco do Cidadão e Cleidiane da Silva Quadros
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 530,00 (quinhentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-09

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo do Carmo Pereira de Almeida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-08

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Deus Amaral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041128-06

Partes: Banco do Cidadão e Ana Lourdes Amaral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-09

Partes: Banco do Cidadão e Ana Lucia Ozório Monteiro

Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 29 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-07

Partes: Banco do Cidadão e Francisca dos Santos da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-33

Partes: Banco do Cidadão e Josimary Viana dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 26 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-35

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Nascimento da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.005,00 (um mil e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-38

Partes: Banco do Cidadão e Francisco das Chagas Caltano de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041125-29

Partes: Banco do Cidadão e Arlindo Peck Dourado Neto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 25 de novembro de 2004
Valor: 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041128-05

Partes: Banco do Cidadão e Lourivaldo Jesus dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 26 de novembro de 2004
Valor: 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-03

Partes: Banco do Cidadão e Maria dos Santos Balleiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-07

Partes: Banco do Cidadão e Armando Lopes Dantas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 26 de novembro de 2004
Valor: 1.257,00 (um mil, duzentos e cinqüenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041128-01

Partes: Banco do Cidadão e Auricelli Corrêa da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041125-27

Partes: Banco do Cidadão e Benedito Ruy Cardoso Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004
Valor: 1.907,00 (um mil, novecentos e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-32

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Damasceno de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 26 de novembro de 2004
Valor: 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 28 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-30

Partes: Banco do Cidadão e Benedito Vieira Furtado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-36

Partes: Banco do Cidadão e Daniel de Araújo Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-25

Partes: Banco do Cidadão e Eliana Benedita da Silva Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 26 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-27

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Raimundo de Nazaré Amaral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 26 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041126-29

Partes: Banco do Cidadão e Carlos Paulo Nascimento Conceição
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041125-65

Partes: Banco do Cidadão e Cezarina Corrêa dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 25 de novembro de 2004
Valor: 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041125-62

Partes: Banco do Cidadão e Rosa Helena Brito Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041125-63

Partes: Banco do Cidadão e Maria Goreth Ramos dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004
Valor: 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-15

Partes: Banco do Cidadão e Rosania do Socorro Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 29 de novembro de 2004
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-18

Partes: Banco do Cidadão e Clarice da Conceição Costa Sales
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 29 de novembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-16

Partes: Banco do Cidadão e Edina Elias do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 29 de novembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-13

Partes: Banco do Cidadão e Maria das Dores Rosário de Carvalho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de novembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-11

Partes: Banco do Cidadão e Denise Ferreira Azevedo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de novembro de 2004
Valor: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-12

Partes: Banco do Cidadão e Doralice de Carvalho Sales
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de novembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041129-41

Partes: Banco do Cidadão e Edilson José Alencar Almeida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de novembro de 2004
Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 2476/2004 DE, 08.12.2004

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Desenhista Matrícula: 317.6959-1
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
Local: Santo Antonio do Tauá Período: 08 a 11.12.2004
Objetivo: Efetivar trabalhos de demarcação topográfica em um área referente ao processo nº 2002/256447.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

PORTARIA Nº 2477/2004 DE, 08.12.2004

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
Cargo: Contínuo Matrícula: 551.9225-1
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
Local: Moju Período: 08/12/2004
Objetivo: Transportar a voadeira do Órgão, de Moju para Belém.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 0002475 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº : 1999/16761-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : RIO CAPIM CAULIM S/A
Município: Ipixuna do Pará
Área: 2.057ha, 02a. 29ca. (dois mil, cinquenta e sete hectares, dois ares e vinte e nove centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: segue pela margem esquerda do rio capim; BANDA ORIENTAL: limitando com quem de direito; BANDA MERIDIONAL: limitando com quem de direito; BANDA OCIDENTAL: limitando com quem de direito.
Belém (Pa), 03/12/2004
Weyner Nascimento Pinto-Presidente em Exercício-Decreto Governamental 29/10/2004

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2474/04 DE 03.12.2004

Servidor: JAMIL AYAN SILVA
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 3170101/1
Período: 15.11.2004 a 15.01.2005
Laudo Médico: 9834/04 - IPASEP
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL - FADEX.
CNPJ Nº 04.454.198/001-45.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO – Execução de projetos na área de qualificação e requalificação do quadro técnico do Órgão, visando o atendimento das demandas oriundas da questão fundiária do Pará.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO – R\$ 168.350,00 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da vigência
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.12.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.631.1027.2831 - Regularização Fundiária
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 001/081
DATA DA ASSINATURA: 29.11.2004
WEYNER NASCIMENTO PINTO – Presidente em Exercício

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 239/2004-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030-Material de Consumo R\$ 2.000,00
339033-Transporte R\$ 2.500,00
339036-Pessoa Física R\$ 1.000,00
339039-Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 03 de dezembro de 2004.
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº 269/2004, publicado no DOE nº 30.318 de 18.11.2004.

ONDE SE LÊ: O objeto do presente Convênio é apoiar ao desenvolvimento da carcinicultura no Estado do Pará, através da instalação de laboratório para produção de pós-larvas de camarão.
LEIA SE: Apoiar ao desenvolvimento da carcinicultura no Estado do Pará, através da elaboração de projeto de instalação de laboratório para produção de pós-larvas de camarão.

ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato nº 013/2004, publicado no DOE nº 30.328 de 02.12.2004.

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 3390-80
LEIA SE: 3390-39

PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0951/2004

Antonio J. de L. Raposo, engº agrº, destino: Terra Alta, obj: Implantar e acompanhar as atividades de campo no preparo de sementeira, semeadura e envasamento de sacolas plásticas visando o preparo de mudas de açaí para a UAGRO, período: 13 a 17/12/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0952/2004

José A. da C. Martins, técnico do Pronaf, destino: Altamira, obj: participar da III Oficina Territorial da Transamazônica reunião da Câmara técnica da Transamazônica na discussão do desenvolvimento e monitoramento das ações territoriais de 2004, período: 13 a 18/12/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0953/2004

Jurandir F. de Azara, chefe da UAGRO-II- Redenção, destino: Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, obj: visitar e acompanhar os Convênios de nºs. 012/04 e 0147/2003, período: 14 a 18/12/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guarreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA Nº 872/2004 – GAB/SECTAM DE 08/12/2004 ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOÃO FONSECA GONÇALVES – 3255174/1
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO A / GABINETE DO SECRETÁRIO
PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE 08/12/2004 A 04/01/2005
TRIÊNIO REFERENTE: 08/04/1985 A 07/04/1988
EXTRATO DE DECISÃO(DEZEMBRO/2004)
Proc. Adm. nº 322007/2002-Autuado: Corrêa Comércio de Combustíveis Ltda. Descrição/Disp. Legal: Não ter Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, VI,

Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 69482/2001-Autuado: Rubinel R. dos Santos – Posto Ribeiro. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, II E VI, Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 284294/2002-Autuado: Esquadria Maringá Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I e II da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 133079/2000-Autuado: Joel Costa. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 105753/2001-Autuado: Auto Posto Milênio Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 45865/1999-Autuado: J. Dias e Filhos Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 40901/2002-Autuado: Auto Posto Pioneiro Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 322009/2002-Autuado: Coimbra e Coimbra. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 40891/2002-Autuado: Posto Roda Viva Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 234603/1999-Autuado: Antonio Augusto Bellard Pereira. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 103463/2004-Autuado: Panamá Mármores e Granitos Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 127401/2000-Autuado: R. R. Tedesco e Filha Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 241180/2001-Autuado: Madalreira Bosio. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Multa Diária no valor de 400 UPF's até a data da sua efetiva regularização, limitada a incidência ao período de 30 (trinta) dias após o que permanecendo a irregularidade ambiental será a atividade INTERDITADA.
Proc. Adm. nº 219334/2002-Autuado: Indústria e Comércio Colombo Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 45865/1999-Autuado: J. Dias e Filhos Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.
Proc. Adm. nº 233217/1999-Autuado: Raimundo José da Silva Repolho. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Interdição Temporária.
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DA SECTAM E A TRIBO WAY – WAY DA ALDEIA MAPUERA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ
OBJETO: CESSÃO DE USO DE UM VEÍCULO MARCA TOYOTA, ANO 1997, COR BRANCO, MODELO PICK UP, CHASSI NÚMERO 9BRBJO160V1011599 NOTA FISCAL 5959/97
PARTES: SECTAM E A TRIBO WAY – WAY DA ALDEIA MAPUERA NO MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ
VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO: VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, ATÉ 03/12/2007.
FORO: BELÉM / PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL SECRETARIO EXECUTIVO DE CIENCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA PREFEITO MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ – LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.
N.º DO CONVÊNIO: 032/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.
OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.
VIGÊNCIA: 01/12/2004 A 31/12/2004.
VALOR: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1042.2838
FONTE DE RECURSO: 018
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA – ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 1432/04 DP-G DE 01.12.04

Conceder 01 (uma) diária à Ag. Administrativa Cleide Cecília Evanovith, matrícula nº 3083160-017, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4265, no período de 02 a 03/12/04, para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores Públicos em visita carcerária na Penitenciária Americana II.

PORTARIA Nº 1435/04 DP-G DE 02.12.04

Conceder 03 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4265, para se deslocarem para Mosquero, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

NOME/CARGO PERÍODO QTD

Ligia Maria S. Neves Defensora 29/11 a 03/12/04 03 1/2 Francisco Ilane M. Silva Aux. Adm. 29/11 a 24/09/04 03 1/2

PORTARIA Nº 1411/04 DP-G DE 03.12.04

Lotar o Técnico de Nível Superior Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº 5523320/2, na Diretoria de Administração, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1424/04 DP-G DE 01/12/04

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698/1, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983 no período de 02 a 03/12/04, para se deslocar para Capitão Poço, com o objetivo de participar na audiência de mediação de conflitos agrários, referente a Fazenda Pau Amarelo..

PORTARIA Nº 1425/04 DP-G DE 02.12.04

Conceder 01 (uma) diárias ao motorista Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 02 a 03/12/04, para se deslocar para Capitão Poço, com o objetivo de levar Defensor Público para audiências de mediação de conflitos agrários, referente a Fazenda Pau Amarelo.

PORTARIA Nº 1431/04 DP-G DE 03.11.04

Conceder Licença Maternidade à Técnico de Nível Superior Mara Shyrlene Guimaraes Amador, matrícula nº 5839815/2, lotada na Diretoria Metropolitana, para ser gozada no período de 120 dias, a contar de 11/10/04 a 07/02/05. (Prontuário do HAB-048578).

PORTARIA Nº 1421/04 DP-G DE 29.12.04

Conceder 05 1/2 (cinco meias) diárias ao datilógrafo Cleverton Nonato Brito Barreiros, matrícula nº 30324041-018, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 29 e 30/11, 01, 02 e 30/12/04, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de prestar serviço de apoio ao Corregedor Geral.

PORTARIA Nº 1415/04 DP-G DE 30.12.04

I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora Nairana Valente Ribeiro, matrícula nº 54188155, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-1.000,00 (Hum Mil reais) e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento (atender de despesas emergenciais com material de consumo no Gabinete).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

30101-03 091 1052 2298
339030 Consumo R\$-1.000,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
Para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, sendo o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 1416/04 DP-G DE 01.12.04

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias à Defensora Pública Dayse Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083549-017, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 05 a 09/12/04, para se deslocar para Jacundá, atuar no tribunal do júri.

PORTARIA Nº 1418/04 DP-G DE 02.12.04

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-0288, ocupante do cargo de motorista, lotado na Divisão de Gerais.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais) e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento (com material de consumo e pessoa física na Comarca de Santana do Araguaia).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

30101-03 422 1052 2983

10 Executivo

CADERNO 1

0226 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

339030 Consumo R\$-1.000,00
339036 P.Física R\$-150,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 28 (vinte e oito) dias a contar da data do recebimento.
Para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação,
sujeitando-se a tomada de contas, sendo o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1420/04 DP-G DE 02.12.04

Conceder 08 (seis) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 12/12/04, para se deslocar para Dom Eliseu/ Ulianópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-litigantes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 007/2004-DP
PROCESSO Nº 2004/326.012

A PROCURADORA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo nº 2004/ 231.448, a Adjudicação ao vencedor do certame, efetivada pela Sra. Pregoeira, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2004 que teve por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, RESOLVE nos termos do art.5º, IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002: HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora a empresa AUTO POSTO AZULINO LTDA, dos lotes 01 ao 06, tendo sido fracassado o lote 07. Dotação Orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 339030 e 30101 03 422 1052 2983 339030. O valor total da contratação neste pregão importa em R\$ 146.365,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Belém, 06 de dezembro de 2004. Dra. Anelyse Freilas de Azevedo. Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1428/04 DP-G DE 30.11.04

Conceder 01 (uma) diárias ao motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 30/11 a 01/12/04, para se deslocar para Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de conduzir Defensor Público para audiência de mediação de Conflitos agrários.

PORTARIA Nº 1430/04 DP-G DE 30.11.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Goreth da Silva Fontes, matrícula nº 5292088-013, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 29/11 a 03/12/04, para se deslocar para Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo o Parecer Jurídico constante do Processo nº 2004/129463, que considerou regular o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 005/2004-DETRAN/PA, em que foram consideradas vencedoras do certame, pelo critério de menor preço as empresas: Monte Carlo Comércio e Indústria Ltda., no Lote 01, com o valor total de R\$-61.000,00 (Sessenta e um mil reais), Rondoforms Indústria gráfica Ltda., no Lote 02, com o valor total de R\$-12.000,00 (Doze mil reais), e Interprint Ltda., no Lote 03, com o valor total de R\$-13.280,00 (Treze mil duzentos e oitenta reais). HOMOLOGO o certame licitatório cujo o valor total importa R\$-86.280,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Belém, 17 de Novembro de 2004.
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente
DETRAN/PA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 185/01

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Afonso de Assis Milhomem da Silva, CPF/MF 085.995.481-15

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento : Início: 22/11/04 Término: 28/02/05

LEIA-SE: Início: 22/11/04 Término: 31/05/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 189/01

OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de Empresa de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 39.154,80 (Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 008/2001 - CLP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Empresa Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A, CNPJ nº 01.704.513/0001-46

OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Décima Quinta, referente a vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 03/12/04 Término: 02/12/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122,

Apoio Administrativo nº 0125, Administração de Recursos Humanos nº 2903, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 349039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 03/12/2002 - Alteração da Vigência

2º T.A - 05/12/2003 - Alteração da Vigência

3º T.A - 03/11/2004 - Incluir o item 16,7 na Cláusula Décima Sexta - Das Obrigações da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 036/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Xinguara/PA, CNPJ nº 04.144.150/0001-20

OBJETO: Cooperação Técnica e Parceria Através da Atuação Conjunta e Integrada dos Partícipes, como Componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na Execução do Processamento das Infrações de Trânsito Cometidas nas Vias Sob a Jurisdição do Município

VIGÊNCIA: Início: 06/12/04 Término: 31/12/06

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/12/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDiretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIA Nº 239/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores STELIO SOARES TAVARES FILHO - Chefe da Divisão de Controle Técnico e Estatístico e TATIANA FREITAS E SILVA DE ALMEIDA - Agente Administrativo, para acompanharem a Presidência deste Instituto, que irá participar da Reunião das Metas para o cumprimento do Plano de Fiscalização da Área da Qualidade 2005 e para participar da Comemoração dos 31 anos do INMETRO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 11/12/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 06 de dezembro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA Nº 240/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA - Consultor Jurídico, para responder pela Presidência deste Instituto, durante o afastamento de seu titular, que irá participar da Reunião das Metas para o cumprimento do Plano de Fiscalização da Área da Qualidade 2005 e para participar da Comemoração dos 31 anos do INMETRO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 11/12/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 06 de dezembro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA Nº 241/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ELISABETH OLIVEIRA RAPOSO - Metrologista, para responder pela DICON - Divisão de Controle Técnico e Estatístico deste Instituto, durante o afastamento de seu titular, que irá participar da Reunião das Metas para o cumprimento do Plano de Fiscalização da Área da Qualidade 2005 e para participar da Comemoração dos 31 anos do INMETRO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 11/12/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 06 de dezembro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOComandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2859, DE 03 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida. / Posto: TEN PM / Nº da Diárias: 05(cinco) Origem: Belém/PA - Destino: Conceição do Araguaia /PA / Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 03 a 07 Nov 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2832, DE 02 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça/ Posto: CAP PM / Nº da Diárias: 05(cinco) Origem: Belém/PA - Destino: Rio de Janeiro /RJ e Salvador /BA / Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 01 A 05 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2831, DE 02 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 05(cinco) Origem: Belém/PA - Destino: Rio de Janeiro/ RJ e Salvador /BA / Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 01 A 05 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2860, DE 06 NOV 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS - MAJ CEL PM

CARGO: DO GAB. DO COMANDO - VALOR: R\$ 1.100,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.100,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODelegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 907/04-DGPC/OD/DA DE 02/12/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Fernandes Rocha	Delegado	Maceló - AL	08 a 10/12/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 074/04-DGPC/OD/SF, DE 03/12/2004

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
Silvia Helena Ferreira Leão	Investigador	5209293/1	2.000,00	339036

Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação

RESUMO DA PORTARIA Nº 075/04-DGPC/OD/SF, DE 03/12/2004

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
Marcus Venicius S. S. do Nascimento	Delegado	5826039/1	1.000,00	339030

Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ORIGINAL 032/2003 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa Locamil Serviços Ltda (CNPJ nº 02743288/0001-10).

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2003-PCE.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a contar de 03/12/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0087 - Tudo pela Paz

ATIVIDADES: 2514- Repressão ao Crime Organizado

NATUREZA DA DESPESA: 339033- Passagens e Despesas com Locomoção

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1765/2004/GAB/CORREGEPOL. Belém, 02/12/2004.

A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Coordenadora Metropolitana de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 813/04-GAB/CORREGEPOL, de 18.05.04, destinada a apurar o teor do TCO nº 346/2003000049-4, de 10.08.2003, instaurado na DECRIF, onde consta como autor de ameaças, o servidor IPC LUCIO DOS SANTOS BARROS, lotado na DEPOL DE PACAJÁ, o qual em tese, apresentava embriaguez alcoólica, por ocasião em que apontou sua arma de fogo contra o Sr. RUBINALDO SOUZA BARBOSA, fato ocorrido em 18.08.2003, no Município de Belém;

CONSIDERANDO: está evidenciada nos autos a prática de transgressão disciplinar por parte do IPC LUCIO DOS SANTOS BARROS, conforme o relatório conclusivo da Autoridade Apuradora;

RESOLVE

Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II, combinado com o artigo 88, inciso IV e observado o que dispõe o artigo 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94 com as modificações da Lei Complementar nº 046/04, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor IPC LUCIO DOS SANTOS BARROS, Investigador de Polícia Civil, por Inobservância ao artigo 71, incisos IV, V, XIII e XV e transgressão ao artigo 74, inciso IX e XI, parte final, da Lei Complementar nº 022/94.

A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA

Coordenadora Metropolitana de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1767/2004/GAB/CORREGEPOL, Belém, 02/12/2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAJ nº 503/03-GAB/CORREGEPOL, de 12.05.03, destinada a apurar o teor do ofício nº 395/2002, de 11.10.02, firmado pela Dra. ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL, Corregedora da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, na época, encaminhado a CORREGEPOL, anexando o ofício nº 104/2002, de 24.07.02, da lavra do DPC EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, da DEPOL DE JACUNDÁ, onde comunica a fuga dos presos de justiça MANOEL VALDIR PINTO DA SILVA, vulgo "PICOLÉ", GILMACIO FERREIRA COSTA, vulgo "CURICA" e OZEIAS PEREIRA SOUZA, vulgo "NILSON", por ocasião em que os Servidores WALTER DA SILVA e ELSON COSTA DOS SANTOS, estavam ausentes daquela DEPOL DE JACUNDÁ, fato ocorrido na noite do dia 21.07.2002;

CONSIDERANDO: que ficou evidenciada a responsabilidade administrativa dos servidores;

RESOLVE

Aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, conforme dispõe o art. 78, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94, aos servidores WALTER GOMES DA SILVA e ELSON COSTA DOS SANTOS, Investigadores de Polícia Civil, por cometimento da transgressão prevista no artigo 74, inciso VII, observando o disposto no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal, visto que ambos agiram com negligência e de maneira contrária aos princípios institucionais.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 288 / 2004 - DGPC/DIVERSOS BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Dr. Luiz Fernandes Rocha, presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,

CONSIDERANDO: Que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão prevista no art. 144, § 4º, da Carta Magna, necessita ter seu Conselho Superior devidamente organizado e apto para funcionar;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, que auxilia o Delegado Geral nas mais relevantes decisões da Instituição;

CONSIDERANDO: Que para o CONSUP funcionar necessita regulamentar a sua organização interna e respectivas atribuições;

CONSIDERANDO: Que o plano do Conselho Superior, em reunião ordinária, decidiu constituir comissão para elaboração do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, Drs. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE; LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES; VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUREIRO; LUCIANO COSTA DA SILVA; ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Delegados de Polícia Civil e MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Investigador de Polícia, Vice-Presidente do SINDPOL, para através de comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil/CONSUP, no prazo de 30 dias, a contar a partir da publicação desta portaria.

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 114 DE 06/12/2004-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 9340-IPASEP

NOME: HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205255/1

PERÍODO: 01/11/2004 a 02/01/2005, Prorrogação.

PORTARIA Nº 115 DE 08/12/2004-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 9791-IPASEP

NOME: LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5843405/1

PERÍODO: 23/11/2004 a 31/12/2004

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 050/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e

instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do PEM III, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa SETEC - CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado Menor Preço Global.

Belém/PA, 24 de novembro de 2004.

a) Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a Carta Convite nº 050/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades do PEM III, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério Menor Preço Global, classificou como vencedora a firma SETEC - CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2004.

José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, considerando tudo o que consta nos autos da Tomada de Preço nº 014/2004/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis não perecíveis para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas RONALDO P. PIMENTEL, vencedora dos Grupos 01, 02 e 07; J.E.M. GUIMARAES, vencedora do Grupo 03 e POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA vencedora dos Grupos 04, 05 e 06, por terem apresentado o Menor Preço por Grupo.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2004.

b) Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a Tomada de Preço nº 014/2004/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério Menor Preço Global, classificou como vencedoras as firmas RONALDO P. PIMENTEL, vencedora dos Grupos 01, 02 e 07; J.E.M. GUIMARAES, vencedora do Grupo 03 e POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA vencedora dos Grupos 04, 05 e 06.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2004.

José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

Nº Termo Aditivo: 1º TA

Nº DO CONTRATO: 079/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Execução de reforma de alojamento dos internos da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

Valor do Contrato: R\$ 59.417,32

Modalidade de Licitação: Convite 033/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Laje Construções Ltda (CNPJ nº 07.887.094/0001-01).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Vigência do Aditamento: 03/12/2004 a 02/01/2005.

Dotação Orçamentária: 03.122.0125-4534 - 339039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 2º TA

Nº do Contrato: 070/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Construção de módulos carcerários no município de Marituba.

Valor do Contrato: R\$ 4.758.386,28

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Montreal - Construção Civil Ltda (CNPJ nº 78.865.169/0001-00).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Vigência do Aditamento: 06/12/2004 a 30/12/2004

Dotação Orçamentária: 522010342110811678 - Elemento de Despesa n.º 449051.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º TA - DOE nº 30315, de 12/11/2004 (Prorrogação de Prazo).

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3539/2004-DAF/SUSIPE DE 02/12/2004

Nome: Humberto Farias da Silva

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.300,00

339036/ Valor: R\$ 400,00

339039/ Valor: R\$ 300,00

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade

Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004

AVISO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CBMPA, da Região Metropolitana de Belém.

Abertura: Dia 17 de dezembro de 2004, às 10h.

Local: Sala de licitações da SEAD - Rua Pres. Pernambuco nº 303,

Batista Campos - Belém-PA.

O Edital estará à disposição dos interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP e adquirido no Comando Geral do CBMPA, na Av. Júlio César nº 3000, na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

Belém, 08 de dezembro de 2004

Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM

Pregoeiro do CBMPA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004

AVISO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades do CBMPA, sediadas no Interior do Estado.

Abertura: Dia 20 de dezembro de 2004, às 10h.

Local: Sala de licitações da SEAD - Rua Pres. Pernambuco nº 303,

Batista Campos - Belém-PA.

O Edital estará à disposição dos interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP e adquirido no Comando Geral do CBMPA, na Av. Júlio César nº 3000, na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

Belém, 08 de dezembro de 2004

Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM

Pregoeiro do CBMPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 007/2004-FISP, pelo critério menor preço, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:

TSC - TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., com o valor R\$ 71.612,44 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Belém, 03 de dezembro de 2004

HOMOLOGO: Bel. Belamira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA

PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

END: Rua João Diogo, S/N

NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de reunião p/12 lugares (NF 022384)	01	545,00	545,00
02	Poltrona estofada espaldar alto (NF 022384)	01	280,00	280,00
03	Cadeira estofada fixa s/braço (NF 022384)	24	55,00	1.320,00
04	Quadro magnético c/ fundo branco mold. Alumínio, 1,00x0,80 (NF 2154)	05	330,00	1.650,00
05	Armário em aço tipo roupeiro 6 Vãos sobrepostos com fechadura (NF 2154)	40	457,00	18.280,00
06	Cama em madeira tipo beliche (NF 2154)	60	178,00	10.680,00
07	Pistola estroboscópica profissional p/medição de ângulo do avanço (NF 887)	01	807,00	807,00
08	Bomba de vácuo p/ análise do sistema de freio e combustível (NF 887)	01	527,00	527,00
09	Multímetro automotivo 20 A (NF 887)	01	153,00	153,00
10	Densímetro (NF 887)	01	18,00	18,00
VALOR TOTAL				34.260,00

12 Executivo

CADERNO 1

TERMO DE DOAÇÃO N.º 016/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extrator de polias, c/2 garas deslizantes, com possibilidade de inversão das garas polias de diâmetro até 200mm e profundidade de até 150mm (NF 1892)	02	401,46	802,92
02	Extrator de polias c/02 garas deslizantes, com possibilidade de inversão das garas p/polias de diâmetro até 200mm e profundidade de até 150mm (NF 1892)	01	50,79	50,79
03	Testador de bateria 2 garas voltímetro analógico, 12/24V (NF 1892)	01	415,09	415,09
04	Mola helicoidal, para estudo das deformações elásticas em mola constantes elástica K=20 GF/CM de 100MM de comprimento diâmetro AE=5mm em fio de aço (NF 2947)	100	160,00	16.000,00
05	Bomba hidráulica, auto escurvante, a saída de 2 1/2", motor a gasolina, 04 tempos, 5 HP, 3.600 RPM, vazão nominal de 980 L/minuto (NF 000401)	03	8.300,00	24.900,00
VALOR TOTAL				42.168,80

TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Detector de gases com alarme sonoro 110/220V (NF 2927)	01	16.500,00	16.500,00
02	Bóia salva vidas circular, em poliuretano de 60cm (NF 2927)	04	68,00	272,00
03	Bóia salva vidas circular em poliuretano de 50cm (NF 2927)	04	56,00	224,00
04	Tripe em duralumínio abertura de 3m, carga de trabalho de 0 a 35 Km com guicho e trava (NF 2927)	02	15.000,00	30.000,00
05	Equip. p/prot. Respiratória (máscara) cilíndrico/bek pek/mas (NF 2946)	60	180,00	10.800,00
06	Conexão de fio c/pino banana p/derivação c/ 1 metro de pressão c/ pegadores dos pinos em borracha maleável ofio flexível seção de 0,75mm2, isolamento 750 (NF 2946)	15	4.000,00	60.000,00
07	Kit de proteção individual c/ 03 peças task (NF 2946)	20	1.000,00	20.000,00
08	Suporte em aço para micrometro externo (NF 2946)	60	140,00	8.400,00
09	Maca dobrável em lona 1,90 x 0,60m estrutura em alumínio, ferro (NF 2946)	06	5.450,00	32.700,00
VALOR TOTAL				178.896,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 018/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poltrona estofada, espaldar médio, altura regulável, giratória, o/braco e estrutura metálica (NF 2153)	11	257,00	2.827,00
02	Quadro magnético fundo branco, moldura em alumínio de 2,00 x 1,00cm (NF 2153)	01	435,00	435,00
03	Arquivo de aço, c/ 4 gavetas, p/pasta suspensa (NF 2153)	13	285,00	3.705,00
04	Mesa em madeira, em "L", c/ampo ver, melamina c/3 gavetas (NF 2153)	02	512,00	1.024,00
05	Armário em aço, c/2 portas (NF 2153)	07	233,00	1.631,00
06	Mesa em madeira, retangular c/ 02 gavetas (NF 2153)	25	190,00	4.750,00
07	Cadeira estofada ver. tecido, gir. S/braco, est. mel. c/rodízios (NF 2153)	25	118,00	2.950,00
08	Estante em aço, c/4 prateleira (NF 2153)	14	65,00	910,00
09	Tomo de bancada NRO.6 (NF 866)	01	263,50	263,50
VALOR TOTAL				18.495,50

TERMO DE DOAÇÃO N.º 019/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teste p/bico injetor diesel c/ manometro 400Kg (NF 866)	01	3.998,00	3.998,00
02	Extrator p/braco da direção, p/caminhão e onibus M.Benz (NF 866)	01	158,00	158,00
03	Extrato p/cubo da roda de caminhão (NF 866)	01	197,00	197,00
04	Calibre de folga métrica c/20 laminas 0,05 a 1,0mm (NF 866)	02	19,30	38,60
05	Motor elétrico trifásico de 5 CV (NF 866)	01	460,00	460,00
06	Lixadeira elétrica 9000 a 24000 RPM (NF 866)	01	470,00	470,00
07	Prensa hidráulica 60 ton. (NF 866)	01	4.580,00	4.580,00
08	Manometro medidor de compressão de cilindros diesel (NF 866)	01	467,00	467,00
09	Scanner automotivo p/ análise do sistema de injeção (NF 866)	01	2.690,00	2.690,00
10	Caneta de polaridade eletrônica 12 CV (NF 866)	01	49,00	49,00
VALOR TOTAL				13.107,60

TERMO DE DOAÇÃO N.º 026/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa acústica, amplificada, de 40W (NF 9374)	02	2.319,00	4.638,00
02	Tripe em alumínio, altura regulável, p/caixa de som (NF 9374)	06	187,00	1.122,00
03	Mesa de som, com 12 canais (NF 9374)	01	1.269,00	1.269,00
04	Microfone profissional com fio (NF 9374)	02	145,00	290,00
05	Podestal para microfone de pé (NF 9374)	02	69,00	138,00
06	Equalizador de som, com 08 canais 30 + 30 bandas	01	490,00	490,00
VALOR TOTAL				7.947,00

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004 - FCPTN/CPL
OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público (área coberta de estacionamento de veículos) FCPTN.
EMPRESA VENCEDORA
01- BEL PARK - RM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA.
A Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 012/2004**

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 003/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa J.S. PEREIRA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de iluminação.
Vigência: 1(um) mês e 3(três) dias - 29.11.2004 a 31.12.2004
Valor: R\$ 79.900,00(setenta e nove mil e novecentos reais) valor global
Dotação orçamentária:
400091.46202.13392109242040000.001000000.339039
400091.46202.13392109241970000.001000000.339039
400091.46202.13392109242040000.001000000.339039
400091.46202.13392109241970000.001000000.339039
400091.46202.13392109242040000.001000000.339039
400091.46202.13392109241970000.001000000.339039
Fonte de Recursos: 001(Estadual)
Foro: Belém
Data da assinatura: 29 de novembro de 2004
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Av. Alcindo Cacela - nº 3797 - Condor - Cep.: 66.065-000 Belém / Pará

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 013/2004**

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 004/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa WAB ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de reparação das instalações do Maquinário que movimenta as varas Cênicas e de iluminação do Teatro Margarida Schivazzapa
Vigência: 30(trinta) dias - 03.12.2004 a 01.01.2005
Valor: R\$ 124.370,00(cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta reais) valor global
Dotação orçamentária:
400091.46202.13392109242060000.001000000.339039
Fonte de Recursos: 001(Estadual)
Foro: Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Endereço da contratada: Passagem Getúlio Vargas - nº 38 - Marco -
Cep: 66.613-070 Belém / Pará

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 014/2004

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 002/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa J.S PEREIRA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Sonorização para os eventos a serem realizados pela FCPTN
Vigência: 30 (trinta) dias - 03.12.2004 a 01.01.2005
Valor: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) valor global
Dotação orçamentária:
400091.46202.13392109242040000.001000000.339039
400091.46202.13392109241970000.001000000.339039
Fonte de Recursos: 001(Estadual)
Foro: Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Av. Alcindo Cacela - nº 3797 - Condor - Cep.: 66.065-000 Belém / Pará

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/n°.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aristóteles Lima Ribeiro, matrícula 5778247-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.730 de 05.06.98, a partir de 24.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de Dezembro de 2004,
Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/n°.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lissandra Nazaré Falcão Teixeira, matrícula 5802288-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 30.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de Dezembro de 2004,
Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/n°.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel Eneas Barroso de Almeida, matrícula 5785901-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.747 de 01.07.98, a partir de 01.12.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de Dezembro de 2004,

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/n°.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Núbila Jeanne Ferreira de Freitas, matrícula

5837804-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.482 de 23.05.01, a partir de 01.12.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de Dezembro de 2004,
Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/n°.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Robson Dias de Brito, matrícula 5873002-1, cargo de professor, lotado no distrito de Marituba, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, a partir de 28.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de Dezembro de 2004,
Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA N°: 5087/04 DE 26/05/2004

NOME: ROSILENE CRUZ LEAL

MATRÍCULA: 0390801/017 NÍVEL: GD (DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF.AD.2/ERC.ELCIONE BARBALHC/

ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N°: 15792/04 DE 02/12/2004

NOME: MÁRCIA ADRIANA CARDOSO

MATRÍCULA: 5770467/2 PERÍODO: 19/10/04 A 15/02/05

CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 15854/04 DE 30/11/2004

NOME: NAZARÉ QUEIROZ DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 6303382/012 PERÍODO: 27/07/04 A 23/11/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.CESAR PINHEIRO/CAPANEMA

PORTARIA N°: 15855/04 DE 30/11/2004

NOME: MARIA LUIZA LEÃO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5804043/018 PERÍODO: 12/10/04 A 08/02/05

CARGO/LOT.: PROF./EE.A.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA N°: 15861/04 DE 01/12/2004

NOME: LEIDA MARIA DA COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 0532690/010 PERÍODO: 20/09/04 A 17/01/05

CARGO/LOT.: PROF./EE.FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

LICENÇA LUTO

PORTARIA N°: 15697/04 DE 30/11/2004

NOME: DULCILEIA MARIA MOURA PALHA SILVA

MATRÍCULA: 5834422/2 PERÍODO: 20/07/04 A 27/07/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.FRANCISCO N. DE ALMEIDA/M.ALEGRE

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N°: 15812/04 DE 30/11/2004

NOME: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO

MATRÍCULA: 6308392/011

CARGO/LOT.: VIGIA/EE.LIBERDADE/MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 588/03 DE 10/07/03, QUE CONC.

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N°: 15803/04 DE 26/11/2004

NOME: OLINDA MARIA VIEIRA DE FREITAS

MATRÍCULA: 0188476/012 PERÍODO: 29/09 A 19/10/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA N°: 15802/04 DE 26/11/2004

NOME: OLINDA MARIA VIEIRA DE FREITAS FERREIRA

MATRÍCULA: 0188476/020 PERÍODO: 29/09 A 19/10/04

CARGO/LOT.: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

PORTARIA N°: 15853/04 DE 30/11/2004

NOME: ALFONSO VARLEY SARMAHO

MATRÍCULA: 5348084/1 PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04

CARGO/LOT.: PROF./DPTO.EDUC.DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N°: 15857/04 DE 30/11/2004

NOME: NILDA MARIA MACEDO LOPES

MATRÍCULA: 0518328/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: PROF./EE.GRAZILA M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA N°: 15859/04 DE 30/11/2002

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES

MATRÍCULA: 0744867/011 PERÍODO: 22/09 A 21/10/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: SERV./ERC. PAULA FRANCINETTI/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N°: 8849/04 DE 22/10/2004

NOME: ELLEN KARLA MIRANDA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5483204/029 PERÍODO: 27/09/04 A 22/10/04

CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N°: 488/04 DE 09/11/2004

NOME: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA

MATRÍCULA: 0511827/010 PERÍODO: 08/11/04 A 08/12/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.GERMANO GARCIA TREME/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO N°: 261/04 DE 13/10/2004

NOME: CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0474223/010 PERÍODO: 20/09/04 A 13/12/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA.FRANCISCA G. DOS SANTOS

LAUDO MÉDICO N°: 8521/04 DE 18/10/2004

NOME: FRANCISCA AUNICIADA BRAZ DA COSTA

MATRÍCULA: 0470503/016 PERÍODO: 02/10/04 A 31/10/04

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N°: 155/03 DE 12/12/2003

NOME: LUIZA TEIXEIRA TELES

MATRÍCULA: 0673064/014 PERÍODO: 12/12/03 A 15/03/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.C.FRIESS/OURILANDIA DO NORTE

LAUDO MÉDICO N°: 171/04 DE 16/03/2004

NOME: LUIZA TEIXEIRA TELES

MATRÍCULA: 0673064/014 PERÍODO: 16/03/04 A 14/07/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.C.FRIESS/OURILANDIA DO NORTE

LAUDO MÉDICO N°: 8605/04 DE 19/10/2004

NOME: MOACIR DUTRA BECKMAN MONTEIRO

MATRÍCULA: 0299464/026 PERÍODO: 09/10/04 A 09/12/04

CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

LAUDO MÉDICO N°: 8815/04 DE 26/10/2004

NOME: CLEMENTINO NETO RODRIGUES

MATRÍCULA: 0450995/020 PERÍODO: 01/10/04 A 01/12/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

LAUDO MÉDICO N°: 8184/04 DE 07/10/2004

NOME: MARIA JOSÉ BERNARDO GASPARINI

MATRÍCULA: 0339733/014 PERÍODO: 01/10/04 A 10/11/04

CARGO/LOT.: PROF./ERC.ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N°: 8471/04 DE 15/10/2004

NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR

MATRÍCULA: 0731439/018 PERÍODO: 02/10/04 A 02/12/04

CARGO/LOT.: SERV./EE.J.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N°: 478/04 DE 03/11/2004

NOME: FRANCISCA MELO DA SILVA

MATRÍCULA: 0509450/014 PERÍODO: 30/10/04 A 28/11/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.MANOEL G. SILVA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO N°: 491/04 DE 13/12/2004

NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

MATRÍCULA: 0228520/013 PERÍODO: 16/09/04 A 17/10/04

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

LAUDO MÉDICO N°: 524/04 DE 25/10/2004

NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

MATRÍCULA: 0228520/013 PERÍODO: 18/10/04 A 25/10/04

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

LAUDO MÉDICO N°: 8490/04 DE 15/10/2004

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA

MATRÍCULA: 0374717/012 PERÍODO: 01/10/04 A 01/12/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SRA. DE GUADALUPE/COARACI

LAUDO MÉDICO N°: 9184/04 DE 08/11/2004

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA

MATRÍCULA: 0374717/012 PERÍODO: 02/11/04 A 31/12/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SRA. DE GUADALUPE/COARACI

ERRATA

PORTARIA N°: 15846/04 DE 30/11/04

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 30/11/04

LEIA-SE: A PARTIR DE 21/10/2004

PORTARIA N°: 15844/04 DE 30/11/04

ONDE SE LÊ: FRANCISCA MACIEL NASCIMENTO

LEIA-SE: FRANCISCA BATISTA MACIEL NASCIMENTO

PORTARIA N°: 15818/04 DE 29/11/04

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 27/09/99 A 26/02

LEIA-SE: TRIÊNIO: 27/09/99 A 28/09/02

PORTARIA N°: 15814/04 DE 29/11/04

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 01/12/04 A 28/01/05 E 30/01/01 A 30/03/05

LEIA-SE: PERÍODO: 01/12/04 A 28/01/05 E 30/01/05 A 30/03/05

PORTARIA N°: 15817/04 DE 29/11/04

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 E 30/01/01 A 30/03/05

LEIA-SE: PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 E 30/01/05 A 30/03/05

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL N° 30.330 DE 08/05/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica a revogação do item 15 do Pregão 030/2004-

14 Executivo

CADERNO 1

0230

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

PROEP, referente ao processo nº 21.1093/2004.
Belém, 06 de Dezembro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/Seduc

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/04-NL/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Firma Computer Store Com. Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Impressão/cópia nas dependências da SEDUC.

Valor: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/12/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 06 de dezembro de 2004

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): EMPRESA ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
ITEM 01: Construção e adaptação do prédio para funcionar Laboratório na E.E.E.F.M. Magalhães Barata- Município de Belém/PA.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2004
Belém, 06 de dezembro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): EMPRESA ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
ITEM 01: Serviço de Obras Cíveis de Recuperação da Escola Técnica Estadual do Pará, no Município de Belém/PA.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO P. DE FREITAS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2004
Belém, 06 de dezembro de 2004.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 095/2004

Partes: Seduc/Arapinã Comercial Ltda
Onde se lê: Fonte de Recurso: 006.001571.
Leia-se: Fonte de Recurso: 006.001573.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 096/2004

Partes: Seduc/Socibra Distribuidora Ltda
Onde se lê: Fonte de Recurso: 006.001571.
Leia-se: Fonte de Recurso: 006.001573.

ATO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR

Nº 004/2004- SEDUC

Declara-se temporariamente suspensa para licitar a empresa NOGUEIRA E RESENDE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., sob o pálio da Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 7º, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretária Executiva de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o edital integrante ao processo licitatório do Pregão nº 053/2003/NL/SEDUC, subitem 12.1, Inciso II, e também com fundamento no que dispõe a Lei Federal supra, sobre a empresa em epígrafe,

DECLARA

I - Suspensa para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, Pará, 23 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão

SAGE/SEDUC/PA

ATO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR

Nº 005/2004- SEDUC

Declara-se temporariamente suspensa para licitar a empresa LATICÍNIOS BRAUNAS LTDA., sob o pálio da Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 7º, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretária Executiva de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o edital integrante ao processo licitatório do Pregão nº 053/2003/NL/SEDUC, subitem 12.1, Inciso II, e também com fundamento no que dispõe a Lei Federal supra, sobre a empresa em epígrafe,

DECLARA

I - Suspensa para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, Pará, 23 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão

SAGE/SEDUC/PA

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 15908/04 DE 06/12/2004

NOME: MARIA SUELY FERREIRA CORDEIRO
MATRICULA: 5868144/2 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.DIONÍSIO B. CARVALHO/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 06/12/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 15907/04 DE 06/12/2004

NOME: MARIA SUELY FERREIRA CORDEIRO
MATRICULA: 5868114/2 TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 06/12/2004

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

PORTARIA Nº 591/04-GAB/DG/EPOL, 24.11.04

I- Criar uma "Comissão de Controle de Implantação de Cateteres do HOL".

II-Designar para comporem a Comissão mencionada os seguinte servidores:

-Ana Cristina Simões Beltrão, Médica
Hematologista - Coordenadora Técnica
-Regina Coeli Nascimento de Souza, Enfermeira- Coordenadora Administrativa

Membros:

-Gracilene do Socorro Souza, Médica - Oncologista Clínica
-Manoel Eduardo Amorim Gonçalves, Médico-Cirurgião Pediatra
-Maria Denise Oliveira da Silva, Enfermeira- Oncologista
-Maria José Barbosa Teixeira, Enfermeira- Oncologista
-Merian Araújo Cruz, Enfermeira - Oncologista
-Paulo Martins Toscano, Médico-Cirurgião Vascular
-Victor Nelson Pacheco Alcocer, Médico-Cirurgião Pediatra.

PORTARIA Nº 606/04-GAB/DG/EPOL, 30.11.04

Considerando o disposto nos termos da denúncia formulada às fls. 01, dos autos do Processo nº 2004/227856, contra o servidor ALDO DA SILVA SOUZA.

RESOLVE:

I-INSTAURAR Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar infração tipificada, em tese o servidor ALDO DA SILVA SOUZA, Téc. em Radiologia, cometeu ato de indisciplina grave, ao recusar realizar exame radiológico no paciente ANTÔNIO ROBERTO BRANDÃO, internado no leito 303-3.

II-Designar ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado, JORGILENE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA DANTAS, Téc. em Segurança do Trabalho e JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, para sob a presidência do primeiro, Integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e conforme o caso as respectivas responsabilidades Administrativas do referido servidor.

Belém, 06 de dezembro de 2004

ADM, MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 046/2004-EPOL

Objeto: Material Descartável

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

- Avant Com. e Rep. Ltda

Belém, 06 de dezembro de 2004.

A PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/04

Publicado no DOE nº 30.329 de 03/12/04

PARTES: SESP/ Empresa Laboratório Neo Química Comércio e Indústria.

Onde se lê:

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública

Leia-se:

Ordenador Responsável: Jessé Ferreira Guimarães Júnior - Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública em exercício

ERRATA PORTARIA Nº 092 DE 19/11/2004

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 29/11 A 03/12/2004

Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)DIÁRIAS

LEIA-SE:

PERÍODO: 28/11 A 04/12/2004

Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE) DIÁRIAS

Publicação do Contrato nº 07/2004 convite nº 018/LACEN/SESPA/2004

Nº DO CONTRATO: 07/2004

Modalidade de Licitação: Convite nº 18/LACEN/SESPA/2004

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública/LACEN CNPJ: 05.054.929/

0001-17 E A EMPRESA TICKET SERVIÇO S/A.

Objeto: Fornecimento de Ticket alimentação em cartão eletrônico

Vigência: A partir da data da publicação

Valor: R\$ 29.559,60(Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Nova

Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 10.122.0125-4534 Natureza de Despesa: 3390-

39

Fonte de Recurso:003

Foro:Belém

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2004

Ordenador de Despesa: JOSÉ AUGUSTO OLEVEIRA DE MELO

Resumo de Portaria de Diária

PORTARIA Nº 236/11º H.R. DE TUCURUI, DE 03 DE DEZEMBRO DE

2004,

Nome: Neuza Rodriguesda Silva Alves

Cargo/Função: Assistente Social

Matricula:5291402-2

Período: 06 A 10/12/2004

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para participar do treinamento O

Sistema Único de Saúde de Assistência Social em Debate,

no auditório da UNAMA.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2º RPS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06/12/04 DO Nº030330

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 468/04 DE 03/12/2004

ONDE DE SE LÊ O PERÍODO 13 Á 17/2004 LEIA-SE PERÍODO COM

O MÊS 13 Á 17 /12/2004 .

DESTINO :CONCÓRDIA DO PARÁ

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 469/04 DE 03/12/2004

ONDE DE SE LÊ O PERÍODO 13 Á 17/2004 LEIA-SE PERÍODO COM

O MÊS 13 Á 17 /12/2004 .

DESTINO CONCÓRDIA DO PARÁ

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 470/04 DE 03/12/2004

ONDE DE SE LÊ O PERÍODO 13 Á 17/2004 LEIA-SE PERÍODO COM

O MÊS 13 Á 17 /12/2004 .

DESTINO : CONCÓRDIA DO PARÁ

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 471/04 DE 03/12/2004

ONDE DE SE LÊ O PERÍODO 13 Á 16/2004 LEIA-SE PERÍODO COM

O MÊS 13 Á 16 /12/2004 .

DESTINO: ACARÁ

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 472/04 DE 03/12/2004

ONDE DE SE LÊ O PERÍODO 07 Á 08/2004 LEIA-SE PERÍODO COM

O MÊS 06 Á 08 /12/2004 .

LEIA-SE

DESTINO BELÉM

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 468/04 DE 03/12/2004
ONDE SE LÊ PORTARIA DE Nº 468/4 LEIA-SE PORT. DE Nº 473
ONDE SE LÊ O PERÍODO 06 A 10 /2004 LEIA-SE PERÍODO COM
O MÊS 06 A 10 /12/2004 .
DESTINO : TOMÉ AÇU
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 474 /04 DE 03/12/2004
ONDE SE LÊ O PERÍODO 06 A 10 /2004 LEIA-SE PERÍODO COM
O MÊS 06 A 10 /12/2004 .
ONDE SE LÊ MATRÍCULA : 5887185/1 CPF: 175.427.902-34
LEIA-SE MATRÍCULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04
DESTINO : TOMÉ AÇU
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0576/9ºRPS DE 30/11/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
MATRÍCULA: 52950084/1
CPF: 195.169.972-34

PERÍODO : 01 A 04/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DO SADE-NUCLEO DE OUVIDORIA
DO SUS/PA, FORMULADA POR CARLA SINIANA FERNANDES
BUENO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0577/9ºRPS DE 30/11/2004
NOME: PAULO RAINERIO MOTABATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 552243/1
CPF: 195.853.142-15
PERÍODO : 01 A 04/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DO SADE-NUCLEO DE OUVIDORIA
DO SUS/PA, FORMULADA POR CARLA SINIANA FERNANDES
BUENO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0578/9ºRPS DE 10/11/2004
NOME: VANIA DA SILVA CORREA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 8400750/1
CPF: 522.243.922-49
PERÍODO : 10 A 19/11/2004
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ DIÁRIAS)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM, PRAINHA, MONTE ALEGRE, ALENQUER,
CURUA, OBIDOS, OXIMINA E JURUTÍ.
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE VACINAÇÃO NO BARCO
HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA
MARINHA DO BRASIL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0579/9ºRPS DE 03/12/2004
NOME: EVALDO MARTINS DE JESUS
CARGO: ASSIST. DO 9ºRPS
MATRÍCULA: 5855594/015
CPF: 072.494.702-72
PERÍODO : 15 A 18/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO
OBJETIVO: ACOMPANHAR A DRA. ELIANE CALDAS DE MIRANDA
NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, PARA VERIFICAR AS PENDÊNCIAS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS, PAB, SIFAB, PARA EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0580/9ºRPS DE 03/12/2004
NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
MATRÍCULA: 0111538/010
CPF: 081.974.932-88
PERÍODO : 15 A 18/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS NA EQUIPE
DE TRANSIÇÃO, COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CONSELHO
MUNICIPAL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0581/9ºRPS DE 06/12/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRÍCULA: 2049872-011
CPF: 055.331.392-49
PERÍODO : 06 A 10/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS / RURÓPOLIS

OBJETIVO: DAR APOIO E ASSESSORAMENTO AO CONSELHO E A
SECRETARIA DE SAÚDE NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PLACAS E VERIFICAR
JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE RURÓPOLIS A IMPLANTAÇÃO
FO CADWEB.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0582/9ºRPS DE 06/12/2004
NOME: MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
MATRÍCULA: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
PERÍODO : 06 A 10/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS / RURÓPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO E ASSESSORAMENTO AO CONSELHO E A
SECRETARIA DE SAÚDE NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PLACAS E VERIFICAR
JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE RURÓPOLIS A IMPLANTAÇÃO
FO CADWEB.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/3º CRPS/SESPA
Órgão: 3º Centro Regional de proteção Social – 3º CRPS
Modalidade: Carta Convite Nº 003/3º CRPS/SESPA/2004, referente ao
processo licitatório Nº 262693/2004
Objeto: Aquisição de 06 microcomputadores completos para atender as
necessidades deste 3º CRPS/SESPA.
Data e Hora da abertura: 13/12/2004, às 09:00 horas.
Local: Sala de Licitação do 3º CRPS, sito a Rua Major Wilson S/Nº,
Bairro Nova Olinda – Castanhal.
Informações: Das 13:00 às 17:00 horas, no 3º CRPS, sito a Rua Major
Wilson S/Nº, Bairro Nova Olinda – Castanhal, Fone: 091.3721.9204 –
Fax: 091.3721.4881.
Obs: O edital está disponível no protocolo 3º CRPS, sito a Rua Major
Wilson S/Nº, Bairro Nova Olinda – Castanhal.
Castanhal, 06 de Dezembro de 2004
ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/3º CRPS/SESPA

AVISO
A PREGOEIRA/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº
088/SESPA/2004, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA
ATENDER AO 1º RPS E HOSPITAIS REGIONAIS, que fica aditada para
o dia 14/12/2004 as 9:00 horas, em virtude ao ponto facultativo do dia
08/12/2004.
Belém (Pa), 06 de Dezembro de 2004.
A PREGOEIRA.

AVISO
PREGÃO Nº 094/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA
IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA A
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NO ESTADO
DATA DA ABERTURA: 22/12/2004.
HORA: 9:00 h. (nove) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito à Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio
nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 06 de Dezembro de 2004.
A PREGOEIRA.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 080/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADOS A
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO PARA PORTADORES
DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, foi a vencedora dos
Itens de nº 05, 06, 07 e 11, pelo critério de menor preço, num total de R\$-
3.877,98;
ISAURA H. P. SANTOS, foi a vencedora dos Itens de nº 01, 02, 03, 04,
08, 09, 10, 12, 13 e 14, pelo critério de menor preço, num total de R\$-
12.876,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 080/SESPA/2004: R\$-16.553,98 (DEZESESSEIS
MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO
CENTAVOS).
Belém-Pa., 02/12/2004.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública em Exercício
PORTARIA Nº 1.396 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000
e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 8.474 de 06.08.2002,
Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 088/SESPA/2004, para
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA O

TRANSPORTE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS POR OCASIÃO DAS
REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, ASSIM COMO,
EVENTOS INERENTES AO CONTROLE SOCIAL NO ESTADO, no âmbito
desta Secretaria, os seguintes servidores:

II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e VICENTE
DE PAULO HERMES RODRIGUES.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 06 de Dezembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.387 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000
e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 8.474 de 06.08.2002,
Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 059/SESPA/2004, para
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE ENDEMIAS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, no
âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA
IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 06 de Dezembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPASERVIDOR: OSMAR MORAES DE OLIVEIRA
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.1992
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM: 04.12.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

REMOVER
PORTARIA Nº 1.286/25.11.2004
NOME: MONICA SOARES DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS
VIGÊNCIA: 21.07.04

PORTARIA Nº 1.267/26.11.2004
NOME: MONICA SOARES DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: DRH/DIV. DE CONTROLE DE SALÁRIOS
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 09.09.2004

PORTARIA Nº 1.228/25.11.2004
NOME: FRANCISCO ALVARO DE SOUZA DOLZANE
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DO: 1º C.S. SATELITE
PARA: DT/LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA: 16.07.04

PORTARIA Nº 1.293/26.11.2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAES
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DO: 1º C.S. PROVIDÊNCIA
PARA: DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: 20.07.04

PORTARIA Nº 1.292/26.11.2004
NOME: JOSE MARIA COSTA MACHADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º C.S. JURUNAS
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 1.238/25.11.2004
NOME: MARIA IZABEL DE SOUZA MELO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DO: 1º U.M. TAVARES BASTOS
PARA: DT/LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA: 16.07.04

PORTARIA Nº 1.259/26.11.2004
NOME: MARIA ELIETE DE SOUSA DINELLY
CARGO: ENFERMEIRO
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.11.04

16 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA N° 1.288/29.11.2004
NOME: MICHELE LUZIA DA SILVA LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.288/29.11.2004
NOME: MARLY LOBO MONTÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.287/29.11.2004
NOME: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.288/29.11.2004
NOME: ELIZANGELA SANTA BRIGIDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.285/29.11.2004
NOME: JOÃO LOPES DE BARROS NETO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.283/29.11.2004
NOME: ELISA DE OLIVEIRA SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.284/29.11.2004
NOME: JOSE RICARDO CAVALCANTE COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.279/29.11.2004
NOME: MARIA CLEIDE PANTOJA LEÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.280/29.11.2004
NOME: ANA LUCIA SILVA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.281/29.11.2004
NOME: ESMILDA MARIA SANTOS SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.278/29.11.2004
NOME: ANA PAULA PIRES DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.282/29.11.2004
NOME: THATYELLE DE ARAUJO PANTOJA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.277/29.11.2004
NOME: LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.280/29.11.2004
NOME: LUCIANE DA SILVA MORAES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.291/29.11.2004
NOME: MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO REIS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.276/25.11.2004
NOME: ANDREA DE JESUS LEMOS GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.275/25.11.2004
NOME: VERA ALICE GOMES DO CARMO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.274/25.11.2004
NOME: NATALIA DOS SANTOS PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMEGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.273/25.11.2004
NOME: JEFFERSON WANDO PANTOJA PENA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.272/25.11.2004
NOME: BARBARA DOS SANTOS FREIRE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.271/26.11.2004
NOME: CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.2004

PORTARIA N° 1.257/26.11.2004
NOME: ANDRE JAXSON FREITAS PINHEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04

PORTARIA N° 1.270/26.11.2004
NOME: CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.11.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
EM: 04.12.2004
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO N° 076/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (ESTERILIZADOR À PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
SERVAN - SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTDA, foi a vencedora do item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.035.000,00.
TOTAL DO PREGÃO N° 076/SESPA/2004: R\$-1.035.000,00 (HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
Belém-Pa., 03/12/2004.
JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública em Exercício

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 112/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFICOS DE 3.000 NECESSAIRE E 3.000 TOALHINHAS NA COR ROSA, PARA A TENDER O PROGRAMA PRESENÇA VIVA VERSÃO MULHER/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
MARIA DE FÁTIMA SILVA MOREIRA ME, foi a vencedora dos itens de nº 001 e 002, pelo critério de menor preço, num total de R\$-27.570,00.
TOTAL DO CONVITE N° 112/SESPA/2004: R\$-27.570,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Belém-Pa., 03/12/2004.
JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Telxela da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE ERRATA

ERRATA

CONVÊNIO N° 117/04

Partes: SETEPS e Movimento República de Emaús
Onde se Lê:

Valor: R\$457.880,00

Lê-se:

Valor: R\$ 598.923,00

Ordenador responsável: José Haroldo Telxela da Costa.

INTEGRAÇÃO
REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

PREGÃO N° 14/2004 - ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Objeto: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.
Fica prorrogado o prazo de abertura da licitação de 07.12.2004 para o dia 20.12.2004, no mesmo horário e mesmo local.
Informamos que as empresas deverão colar o preço de mercado, incluindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.
Belém, 06 de dezembro de 2004
A Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: OES N° 111/2004

Modalidade de Licitação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Conserv Serviços de Vigilância Ltda;
Objeto: Serviço de vigilância 24 horas no Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Marituba, neste Estado.
Vigência: 30.11.2004 a 23.12.2004;
Valor: R\$ 3.565,00 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais);
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 16.482.1090.1603, elemento de despesa nº 33.90.37;
Fonte de recurso: 001;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 30.11.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Endereço do Contratado: Rua Comandante Assis, 746, Ipanema - Castanhal - PA, CEP 68.742-430.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL

N° DO CONTRATO: 104/04

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: FRICONTEL ENGENHARIA LTDA, CGC/MF N° 05.383.569/0001-05.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva das Centrais e Aparelhos de Ar Condicionado e Bebedouros localizados nos diversos prédios da COSANPA, com fornecimento parcial de peças.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Três (03) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$23.235,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 29.11.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 06 de Dezembro de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite N° 53/04
OBJETO: Fornecimento de duzentos metros de mangueira flexível diâmetro 10" destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Orlimná - Pará.
FIRMA VENCEDORA: - M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$79.720,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite N° 54/04
OBJETO: Contratação de empresa ou entidade para fornecimento de mão de obra com disponibilidade de atendimento para prestação de serviços gerais no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda Feira à Sexta Feira, como também em regime de escala de turnos de revezamento de 6 / 18 horas ou 12 / 36 horas, para execução de serviços operacionais, todos no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Soure - Pará.
FIRMA VENCEDORA: - REINA - REINALDO FRANÇA DO VALE E COMPANHIA LTDA - R\$75.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite N° 55/04
OBJETO: Elaboração de Diagnóstico Operacional sobre o Estudo de Eficiência de Estação Elevatória.
FIRMA VENCEDORA - ENOPS ENGENHARIA LTDA - R\$48.181,23
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 06 de Dezembro de 2004,
Comissão Permanente de Licitação

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 48/04 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NO HOSPITAL OFIR LOYOLA, EM BELÉM/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 24.11.04
EMPRESA VENCEDORA:

1.º LUGAR: QUADRA ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR DE R\$ 1.386.787,35 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTOS)
2.º LUGAR: DECOR DECORAÇÕES ENG. E COM. LTDA., COM O VALOR DE R\$ 1.399.894,02 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. Para observância do prazo recursal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 58/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 33/2004
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 (QUINZE) LEITOS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08.

TERMO INICIAL: 07.12.04

TERMO FINAL: 03.08.05

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.059.960,21 (HUM MILHÃO CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.110.016.26.449051
FONTE DE RECURSOS: 003.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02880

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N.º 048.351.20-0001/60
OBJETO: Furos de sondagens na escola Dalila Pena no Município de Igarapé-Miri/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.888/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051
FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 11/03 TOMADA DE PREÇO N.º 011/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 02+08) NA ESCOLA JÚLIA G. PASSARINHO, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.633,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 18.382,77 (DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 27.08.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º TA - 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)
4.º TA - 21.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º TA - 29.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6.º TA - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 39/03 TOMADA DE PREÇO N.º 42/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA D. LUIZ PALHA, EM XINGUARA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.021,85 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 27.945,70 (VINTE E SETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL: 15.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 25.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

4.º TA - 29.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 30.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º TA - 09.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º TA - 20.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 039/03 TOMADA DE PREÇO N.º 027/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA BOLIVAR BORDALO, EM BRAGANÇA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.041,35 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 03.832.803/0001-09

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 33.475,35 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 29.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 18.03.04

2.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3.º TA - 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 08.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 09.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º TA - 08.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 20/03 TOMADA DE PREÇO N.º 009/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 04+07+09) NA ESCOLA BRÁULIO GURJÃO, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.550,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01.808.572/0001-84.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 11.412,89 (ONZE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 10.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 06.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

4.º TA - 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 30.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º TA - 15.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º TA - 15.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º TA - 08.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 045/03 TOMADA DE PREÇO N.º 035/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 01 + 08) NA ESCOLA JOÃO XXIII, EM S. SEBASTIÃO DA BOAVISTA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.445,90 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ N.º 05.009.747/0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 32.648,61 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3.º TA - 21.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 18.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º TA - 04.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 025/03 TOMADA DE PREÇO N.º 024/03
OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA MARIA CÂMARA PAES, EM BREVES/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.885,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA. - CNPJ N.º 05.009.447/0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 25.939,11 (VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 23.09.03

1.º TA - 05.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA 14.04.04

3.º TA - 11.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)

4.º TA - 16.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA - 19.07.04

5.º TA - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 807 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA-TIAGO LEÃO

CARGO: Arquiteto-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica para construção do Centro

Sócio Terapêutico Amigoni-lano-FUNCAP.

PERÍODO: 26/11/04

PORTARIA N.º 808 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ADNRE DONZA BARROSO

CARGO: Chefe da Div. de Resl. e Construção

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): SALINÓPOLIS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Inspeção no muro da Panitenciaría.

PERÍODO: 26/11/04

PORTARIA N.º 810 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER

CARGO: Eng.º Civil

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): TOMÉ AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

da Feira Coberta

PERÍODO: 01/12/04

PORTARIA N.º 811 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE-ANDRÉ MARIA FELIZ FONSECA

CARGO: Engenheiro-Arquiteto

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): MARITUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento nas dependências do

IESP

PERÍODO: 26/11/04

PORTARIA N.º 812 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO M., DE OLIVEIRA

CARGO: Chefe do NRS

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): ALENQUER

2 Executivo

CADERNO 2

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 08 salas de aula
PERÍODO: 29/11 a 01/12/04

PORTARIA Nº 813 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MANOEL EMÍLIO DA SILVA AMARAL-DELMIRA ARAÚJO
COLLYER-ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Secretário Adjunto-Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (is): TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer Inspeção nas obras da Sede da Unidade de Hemoterapia-Hemopa
PERÍODO: 29/11 a 30/11/04

PORTARIA Nº 814 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER-RAIMUNDO SILVA MATOS
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 08 salas de aula.
PERÍODO: 02/12/04

PORTARIA Nº 817 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO-TIAGO LEÃO
CARGO: Dir. Técnico-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica no prédio da Defensoria Pública
PERÍODO: 30/11/04
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

CONCESSÃO DA GAM

PORTARIA Nº 818 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 5118/1, ocupante do Cargo de Motorista do Secretário Adjunto desta Secretaria, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a partir de 01 de Outubro de 2004;
AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, de acordo com o Art. 12, § 1º, da Lei nº 6563 de 01/08/2003.

PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERV.
TEMPORÁRIO

Autorização: Ofício nº 1541/2004-CCG
Contratante: Secretaria Executiva de Obras Públicas
Contratado(a): Arnaldo Augusto Kalume Serruya
Cargo: Engenheiro
Vigência: 04/11/04 a 04/05/05
Vencimentos: 900,00 (Novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 22101-04-122-0125-4535-319004-Fonte 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERV.
TEMPORÁRIO

Autorização: Ofício nº 1541/2004-CCG
Contratante: Secretaria Executiva de Obras Públicas
Contratado(a): Aline Nassar Palmeira Oliveira
Cargo: Engenheiro
Vigência: 25/12/04 a 25/06/05
Vencimentos: 900,00 (Novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 22101-04-122-0125-4535-319004-Fonte 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERV.
TEMPORÁRIO

Autorização: Ofício nº 1541/2004-CCG
Contratante: Secretaria Executiva de Obras Públicas
Contratado(a): Mauro Alexandre de Souza
Cargo: Engenheiro
Vigência: 25/12/04 a 25/06/05
Vencimentos: 900,00 (Novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 22101-04-122-0125-4535-319004-Fonte 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERV.
TEMPORÁRIO

Autorização: Ofício nº 1541/2004-CCG
Contratante: Secretaria Executiva de Obras Públicas
Contratado(a): Rosineide Lima Brito
Cargo: Auxiliar de Engenharia
Vigência: 07/10/04 a 07/04/05
Vencimentos: 900,00 (Novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 22101-04-122-0125-4535-319004-Fonte 001
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Arqº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº 652/04-IPASEP
Nome: MANOEL DE SOUZA SARAIVA
Mat. 2029405/1
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 27/11/04 a 15/02/05
Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico nº 651/04-IPASEP
Nome: PEDRO SEVERINO PONCIANO ARANHA
Mat. 2034984/04
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 01/12/04 a 01/02/05

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2004.

OBJETO: Fornecimento, no varejo, de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel) em seu próprio estabelecimento.
VALOR: R\$ 202.814,00

DATA DA ABERTURA: 23/12/2004

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 8ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 08 de dezembro de 2004.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. P.L. - SETRAN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 1-PA/2004.

Natureza: Convênio celebrado entre o COMANDO DA AERONÁUTICA, através do PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR, CGC nº. 00.394.428/0001-76 e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CGC nº. 05.054.881/0001-78, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL - DAC, CGC nº. 00.394.429/0043-60.

Objeto: A primeira fase da Implantação da Pista e Decolagem, Pátio de Estacionamento de Aeronaves, Pista de Ligação e Cerca de Proteção, em novo sítio aeroportuário, objetivando a implantação do Aeródromo de Cametá/PA.

Valor do Convênio: Referente à UNIÃO, R\$2.407.740,35 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos). Referente ao ESTADO, como forma de contra-partida, R\$424.895,36 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Fundamento Legal: Instrução Normativa nº. 1/STN, de 15 de Janeiro de 1997.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2004.

Vigência: 31 de dezembro de 2005.

Nomes dos Signatários: Maj-Brig.-do-Ar - JORGE GODINHO BARRETO NERY - Diretor-Geral do DAC, CIC nº. 449.003.098-34, Maj-Brig.-Ar - CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, CIC nº. 251.454.288-04 - Comandante do I COMAR e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado neste ato pelo seu Governador SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE, CIC nº. 014.309.042-91.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 294/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/289363

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 04.101.986/0001-47.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos na Rodovia PA-324, PA-124 e PA-444, trechos: BR-316/Santa Luzia, Santa Luzia/Salinas e PA-124/Atalala, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 377/2004.

Valor: R\$ 149.325,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 17/12/2004

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 295/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/288261

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 04.306.888/0001-57.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos, em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 374/2004

Valor: R\$ 79.545,00

Prazo: 20 (vinte) dias corridos.

Vigência: 23/11/2004 a 12/12/2004

Data: 23/11/2004

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 298/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/281543

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AR CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 14.382.683/0001-01.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia de ligação da Alça Viária/PA-252 (Acará), numa extensão de 50,01 Km, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 359/2004

Valor: R\$ 148.500,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23/11/2004 a 22/12/2004

Data: 23/11/2004

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 297/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/220066

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DATASOL - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA. - C.G.C. 83.358.887/0001-11.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra, para execução de balizamento náutico noturno para a ponte sobre o furo do Maguari (Outeiro), sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 290/2004

Valor: R\$ 37.062,02

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 01/11/2004 a 10/11/2004

Data: 01/11/2004

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 299/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/288251

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CFA - CONSTRUÇÕES

E COMERCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 373/2004.

Valor: R\$ 149.280,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 17/12/2004

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 300/2004-D.C.

PROCESSO: 2004/281580

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA

TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-58.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos, em parte da malha viária pavimentada, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 360/2004.

Valor: R\$ 148.960,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 17/12/2004

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 301/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/281561

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUNORTE-CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA. - C.G.C. 01.717.048/0001-88.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos, em parte das estradas vicinais do Município de Prainha, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 363/2004.

Valor: R\$ 95.460,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 17/12/2004

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 302/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/281534

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARA

CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. 02.995.881/0001-53.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 365/2004.

Valor: R\$ 149.000,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01/11/2004 a 30/11/2004

Data: 01/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 303/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/253135

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL

ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-98.

Objeto: Serviços de construção de BSTM, tipo túnel linear=1,20m e espessura 2,70m, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 344/2004.

Valor: R\$ 90.176,75

Prazo: 20 (vinte) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 07/12/2004

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 304/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/288273

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AR CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 14.382.482/0001-01.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 375/2004.

Valor: R\$ 149.100,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 01/01/2005

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 305/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/301115

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEL - CONST. LORENZONI, COMER. PLAN. E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 02.600.407/0001-85.

Objeto: Serviços de restauração em segmento alternado na Rodovia PA-415 no trecho: Altamira/Vitória do Xingu, numa extensão de 48,00 Km, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 383/2004.

Valor: R\$ 149.331,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 18/11/2004 a 01/01/2005

Data: 18/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 306/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/280878

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ARTE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 02.703.804/0001-82.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 350/2004.

Valor: R\$ 149.686,40

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 01/11/2004 a 15/12/2004

Data: 01/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 307/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/289414

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.587.079/0001-98.

Objeto: Serviços de conservação da Rodovia do Bambu, sub-trecho:

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 3

Km 0 ao Km 25,00, numa extensão de 25,00 Km, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 381/2004.
Valor: R\$ 149.201,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 18/11/2004 a 01/01/2005
Data: 18/11/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 308/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/315475

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTRUTURA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - C.G.C. 04.934.320/0001-70.
Objeto: Serviços de construção de muro ecológico na via de acesso às novas instalações da Polícia Militar do Estado, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 386/2004.
Valor: R\$ 119.850,75
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 12/11/2004 a 28/11/2004
Data: 12/11/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 318/2004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/1 Cargo: Gerente
Origem: Belém Destino: Benevides
Data: 07, 09 e 10/12/2004 Nº de diárias: três meia
Objetivo: para participar do I Seminário de Resíduos Sólidos de Benevides, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Benevides
Data: 07, 09 e 10/12/2004 Nº de diárias: três meia
Objetivo: conduzir o veículo, que transportará Técnicos desta SEDURB, naquele município.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor: Maria Lúcia Trindade Lopes
Matrícula: 5361648/1 Cargo: Diretora
Origem: Belém Destino: Brasília/DF
Período: 08 a 10/12/2004 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar de reunião de trabalho com o especialista financeiro do Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, visando definir os quadros modelos de prestações de conta das Prefeituras Municipais do Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira
Matrícula: 5694284/7 Cargo: Secretário Adjunto
Origem: Belém Destino: Rio de Janeiro
Período: 08 a 10/12/2004 Nº de diárias: 2 ½ (duas e meia)
Objetivo: Representar o Secretário na reunião do Instituto Militar de Engenharia onde será apresentado o resultado final do Projeto Ambiental da Rodovia BR 163.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Lóriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2005 - ENASA.
OBJETO: Venda de prédio comercial na cidade de MANAUS - AM.
ABERTURA: No prédio da ENASA, sita na Rodovia Arthur Bernardes nº 1000 - Val-de-Cans, em Belém - Pará, às 10 horas do dia 19 de Janeiro de 2005.
EDITAL: O Edital poderá ser obtido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nos endereços abaixo relacionados, no horário das 8 às 14 horas, a partir do dia 09 de dezembro de 2004:
EM BELÉM: Rodovia Arthur Bernardes nº 1000 - Val-de-Cans.
EM MANAUS: Rua Dr. Machado nº 137 - Centro.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Comissão Especial de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADOEXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 02/04
Nº DO CONTRATO: 08/04

ADITIVOS ANTERIORES: 01/04
Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa nº 04/2004, à Licitação Fracassada relativa a Tomada de Preços nº 05/03/ALEPA
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e MÁXIMA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO S/S LTDA.
Objeto do Contrato: prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos prédios que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo do contrato de nº 08/04, formalizado entre as partes, de prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos prédios que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em razão de estar em curso o processo licitatório.
Vigência do aditamento: 04.12.2004 a 02.02.2005.
Valor do Contrato originário: R\$-222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

01 - Assembléia Legislativa
0001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 - Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 - Despesas Correntes
3300 - Outras Despesas Correntes
3390-37 - Locação de mão-de-obra.
Fonte de Recursos: próprios
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 04.12.2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.
Acrescenta parágrafo único ao artigo 216 da Constituição Estadual, dos Princípios Gerais da Tributação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 216 da Constituição do Estado do Pará, com a seguinte redação:

Art. 216-...

Parágrafo único - Lei Complementar, respeitados os princípios da Constituição Federal e suas leis pertinentes, estabelecerá o Código de Defesa do Contribuinte, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado JOSÉ MEGALE

1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ NETO

2º Vice-Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS

1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

Deputado PIO NETTO

3º Secretário

Deputada SUZANA LOBÃO

4º Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 414/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. SÉRGIO CABEÇA BRAZ, Diretor à época, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52762-0, que trata da tomada de contas instaurada na ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 108/97, assinado em 25.08.97. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 415/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA FREITAS, Presidente, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51780-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MOVIMENTOS REGGAE DE BELEM E ANANINDEUA, em face do Convênio FCPTN nº 19/2002, assinado em 05.07.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 416/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50513-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SAGRI nº 209/2001, assinado em 02.07.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 417/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53033-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 148/2001, assinado em 30.08.2001 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 418/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico a Sra. DINAIR DA SILVA DE SOUZA, Presidente, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52460-5, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO JUVENTUDE LA PAZ, em face do Convênio ASIPAG nº 128/2001, assinado em 28.12.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 419/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. AGEMIRTO GOMES DA SILVA, Prefeito, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50710-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SEPLAN nº 87/2001, assinado em 21.08.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 420/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico a Sra. MAIRA SURUI, Presidente, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51353-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO AIKEWARA DO SORORO, em face do Convênio SAGRI nº 277/2002, assinado em 27.06.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 421/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico a Sra. MARIA JOSÉ BATISTA, Dirigente, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51517-1, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO LISBOA em face do Convênio SECULT nº 01/2001, assinado em 16.03.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 422/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. FILADELFO CORRÊA DA COSTA, Presidente, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52899-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS MARCENEIROS DE ABAETETUBA, em face do Convênio SETEPS nº 124/2002, assinado em 05.07.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 423/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ FERNANDO GOMES DE FREITAS, Presidente, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53177-3, que trata da tomada de contas instaurada no CASTANHAL ESPORTE CLUBE,

4 Executivo

CADERNO 2

em face do Convênio SEEL nº 039/2001, assinado em 23.11.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de dezembro de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 424/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. MANOEL SOARES DACOSTA, Prefeito, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51211-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 217/2001, assinado em 27.11.2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 425/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. CIRO SOUZA GÖES, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52219-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.085 de 17.06.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SESP nº 014/89, assinado em 28.05.99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 426/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. FERNANDES DE OLIVEIRA ANSELMO, Presidente à época, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52185-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.931 de 13.05.2004, relativo a tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETUBA, em face do Convênio IPASEP nº 042/98, assinado em 01.08.98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 427/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51644-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.536 de 18.03.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 136/97, assinado em 26.11.97 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 428/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito Municipal de Marapanim, de que no dia 14.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53099-1, que trata da Denúncia formalizada pela Associação Comunitária Mauaense dos Moradores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marapanim, pelo não cumprimento do objeto do Convênio SEPLAN nº 244/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de novembro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.828

PROCESSO Nº 2002/52376-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Iracema Maria Mattos da Silva
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGPREV incluir nos proventos o adicional de insalubridade sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 20,00 até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.827

PROCESSO Nº 2003/53289-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Jovelino Cardoso Corrêa
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGPREV que proceda a correção dos proventos com a inclusão do adicional de insalubridade, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.828
PROCESSO Nº 2004/50831-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Altamira Cassimiro de Sá Santos
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.829
PROCESSO Nº 2004/50846-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria José da Silva Lobato
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.830

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Manoel Maria Fonseca

PROCESSO Nº 2004/52589-5

Interessado: Nicolau dos Santos Carvalho
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.831

PROCESSO Nº 2004/51345-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Antônio Leonardo Oliveira Mota
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.832

PROCESSO Nº 2004/51735-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Edgar Eugênio da Rocha Ramos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.833

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Nazaré Costa de Souza

PROCESSO Nº 2004/52602-7

PROCESSO Nº 2004/52588-4

Interessado: Emanuel Bonfim de Castro
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.834

PROCESSO Nº 2004/52787-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Edinalva Neres da Costa
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.835

PROCESSO Nº 2004/52811-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Miguelina Borges da Costa
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.836

PROCESSO Nº 2004/52844-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Aldaléa de Oliveira Mendes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.837

PROCESSO Nº 2004/52852-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Tereza Pálheta Louchard
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.838

PROCESSO Nº 2004/52929-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: José Fabiano da Silva
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.839
PROCESSO Nº 2004/52941-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antonia de Sá Costa
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.840

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Iaci Bentes Martins

PROCESSO Nº 2004/52982-6

Interessado: Maria de Lourdes Paítoja Ferreira

PROCESSO Nº 2004/52798-1

Interessado: Lina Marques de Sousa
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, ao Processo nº 2004/52798-1, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.841

PROCESSO Nº 2002/51363-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SEPLAN nº 046/2001)
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.842

PROCESSO Nº 2002/52629-8

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Prevenção, Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida (Convênio SEJU nº 010/2001)
Responsável: Sr. Luiz Augusto de Oliveira Velga, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa regimental em face do Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.843

PROCESSO Nº 2004/52093-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (Convênio SEJU nº 009/2003)
Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, isentado-se o responsável de multa regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.844

PROCESSO Nº 2001/51108-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SEPLAN nº 166/2000) e termos aditivos
Responsável: Sr. Jair da Campo, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter encaminhado a prestação em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.845

PROCESSO Nº 2002/50076-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Evangélica de Cametá (Convênio ASIPAG nº 014/2000)
Responsável: Sr. Benedito Rodrigues, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, recolher aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada monetariamente a partir de 26.06.2001, isentado o de multa regimental em face do Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.846

PROCESSO Nº 2002/53145-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Convênio IPASEP nº 001/2000)
Responsável: Sr. Edilson Palva de Abreu, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, acrescida dos consectários legais, a partir de 08.02.2000, mais multa.

ACÓRDÃO Nº 36.847

PROCESSO Nº 2003/51763-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Agricultores da Ilha da Fazenda Ressaca (Convênio SAGRI nº 247/2002)
Responsável: Sr. Ednaldo Costa de Almeida, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, ser declarado em débito para com a Fazenda Pública Estadual pela importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 13.12.2002, mais multa.

ACÓRDÃO Nº 36.848

PROCESSO Nº 2003/51849-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas (Convênio SAGRI nº 112/2002)
Responsável: Sr. Daniel Capitani, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, recolher aos cofres do Estado, no prazo de quinze dias a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e acrescida dos juros de mora, a partir de 29.01.2003, mais multa, face a instauração da tomada de contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.958
PROCESSO Nº 2004/52661-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Nair Sobrinho de Mesquita
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias, esclareça qual a fundamentação legal que fixou o vencimento base da servidora, visto ter sido o mesmo reajustado sem, contudo, ser publicado o ato que autorizou o referido aumento.

RESOLUÇÃO Nº 16.960
PROCESSO Nº 2001/51154-4

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/07335-2; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.373, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Lúcio César Antunes Esteves apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51154-4.

RESOLUÇÃO Nº 16.961
PROCESSO Nº 2004/50334-9

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/08510-3; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.373, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que a Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/50334-9.

RESOLUÇÃO Nº 16.963
EXPEDIENTE Nº 2004/06242-5

Considerando proposta de inspeção extraordinária, formulada pelo Departamento de Controle Externo, com fundamento no art. 80 do Regimento Interno desta Corte de Contas; Considerando solicitação formulada pela SEOP, no sentido de que seja devolvida a documentação encaminhada indevidamente a este Tribunal referente aos Convênios nº 01/98 e 01/99 MME/SEOP; Considerando que o Plenário deste TCE, pelo Acórdão nº 36.716, já determinou a devolução da documentação referente ao Convênio nº 01/98 MME/SEOP; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.373, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
1- Determinar a realização de inspeção extraordinária, com o objetivo de verificar a regular aplicação dos valores oriundos da Fonte 025, no decorrer dos exercícios de 2000 a 2003, referente à contrapartida estadual do Convênio nº 01/98, firmado entre a SEOP e o Ministério de Minas e Energia, concedendo-se para esse fim o prazo de 90 (noventa) dias; Após autuada como processo, esta inspeção extraordinária deve ser juntada ao Processo nº 2004/52507-9, que trata de inspeção extraordinária determinada pela Resolução nº 16.927, para que produzam um só efeito; Devolver à SEOP, os documentos constantes do Processo nº 2003/51141-0, pois referem-se à Prestação de Contas de recursos oriundos do Governo Federal.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****EDITAL Nº 729/04**
(PROCESSO Nº 200300831-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Margarida Maria da Cunha Nassar.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Margarida Maria da Cunha Nassar, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 730/00
(PROCESSO Nº 200103597-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando de Souza Corrêa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.084,39 (oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente à multa aplicada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 731/00
(PROCESSO Nº 200102028-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tallândia, no período de 01.07 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 732/00
(PROCESSO Nº 200201041-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 708.010,01 (setecentos e oito mil, dez reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 733/00
(PROCESSO Nº 200103211-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ilton Alves Pereira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ilton Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 88.489,78 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 734/00
(PROCESSO Nº 200106291-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Eustáquio Gomes Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Eustáquio Gomes Costa, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 38.786,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 735/00
(PROCESSO Nº 200201475-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zilda Coelho de Menezes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zilda Coelho de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Pirá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 800,65 (oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 736/00
(PROCESSO Nº 200300464-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Ribeiro Ramos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Ribeiro Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 737/00
(PROCESSO Nº 200200803-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Fé Santiago Alvorêdo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria da Fé Santiago Alvorêdo, Presidente da Câmara Municipal de Avelro, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de dezembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200103901-00

Responsável: Manoel Carlos Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 19995382-00

Responsável: João Alfredo R. Carvalho
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheira Rosa Hage

03) PROCESSO Nº 200108913-00

Responsável: Eduardo Azevedo
Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

04) PROCESSO Nº 200300978-00

Responsável: Raimundo Araújo da Silva
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas
Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

PORTARIA Nº 0742/2004, TCM, DE 09/11/2004

Prorrogar o benefício - Licença Saúde, homologado pela Portaria 008/2003, de 27/01/2003, publicada no DOE nº 29.887, de 18/02/2003, e prorrogado pelas portarias 0270/2003, 0908/2003, 1126/2003, 0380/2004 e 0740/2004/TCM, concedido pelo INSS, à servidora MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, sem ônus para este TCM, até 10 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 0750/2004, TCM, DE 16/11/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, Inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, RENATA MARIA QUEIROZ PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 12 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 0751/2004, TCM, DE 16/11/2004

Determinar o cadastramento do Contrato nº 11/2001 e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL/PMB e a empresa INTERCONNECT TELE INFORMATICA LTDA.

PORTARIA Nº 0752/2004, TCM, DE 16/11/2004

Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.

PORTARIA Nº 0753/2004, TCM, DE 16/11/2004

Determinar o cadastramento do Convênio nº 001/2001 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre a FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA/ FUNBOSQUE/ PMB e a empresa EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.

PORTARIA Nº 0755/2004, TCM, DE 16/11/2004

Prorrogar por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0082/2004, de 16/02/04, publicada no DOE nº 30140 e prorrogada pelas Portarias nºs 0222/04, de 24/03/04, DOE nº 30170, 0488/04, de 07/07/04, DOE nº 30247 e 0715/04, de 20/10/2004, DOE nº 30313, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, no período de 07 de novembro de 2004 a 07 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 0756/2004, TCM, DE 22/11/2004
Designar a servidora ISANE THEREZINHA Z. MONTEIRO, Técnico de Área Meio, para participar do curso "A Controladoria no Município", a realizar-se no Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 18 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 0756-A/2004, TCM, DE 22/11/2004
Conceder férias regulamentares no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2004, ao servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0757/2004, TCM, DE 22/11/2004
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2004, a servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0758/2004, TCM, DE 22/11/2004
Convocar, a partir de 26 de outubro de 2004, os Auditores JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA e SERGIO FRANCO DANTAS até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0759/2004, TCM, DE 22/11/2004
Designar a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE para participar da verificação das instalações da 8ª Inspeção Regional de Santarém, no período de 24 a 28 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 0760/2004, TCM, DE 23/11/2004
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2004, ao servidor REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspeção, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0761/2004, TCM, DE 23/11/2004
APOSENTAR, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, o servidor MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.4/A, com proventos mensais integrais a 35 (trinta e cinco) anos de serviço, fixados no valor do referido cargo.

PORTARIA Nº 0762/2004, TCM, DE 23/11/2004
Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 16 a 30 de novembro de 2004, ao servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0763/2004, TCM, DE 23/11/2004
Conceder férias regulamentares no período de 06 de dezembro de 2004 a 04 de janeiro de 2005, a servidora DORALY NAZARÉ COSTA AMARO, matrícula nº 500000217, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0764/2004, TCM, DE 23/11/2004
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2004, a servidora CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0765/2004, TCM, DE 25/11/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora ROSÂNGELA MARIA DASILVA QUADROS, Diretor, no total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nas rubricas 3390.30 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0766/2004, TCM, DE 25/11/2004
Autorizar o servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JR., Assistente Técnico I, para participar do Curso "Cerimonial e Protocolo em Eventos Institucionais", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0767/2004, TCM, DE 23/11/2004
Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, para proferir palestra sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e Licitações e Contratos Públicos, no Seminário "GESTÃO MUNICIPAL - Os desafios de quem quer governar com responsabilidade", a realizar-se em Sobral-CE, no período de 27 a 30 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 0768/2004, TCM, DE 25/11/2004
Designar os servidores ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Diretor e MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no Município de Santa Izabel do Pará, no dia 26 de novembro de 2004; Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los.

PORTARIA Nº 0769/2004, TCM, DE 26/11/2004
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2005, ao servidor ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao saldo do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0770/2004, TCM, DE 26/11/2004
Designar o servidor ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Secretário, para participar como palestrante no Seminário "GESTÃO MUNICIPAL - Os desafios de quem quer governar com responsabilidade", a realizar-se em Sobral-CE, no período de 27 a 30 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 0772/2004, TCM, DE 29/11/2004
Designar a servidora ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Chefe de Divisão, para participar como palestrante do "Fórum de Capacitação de Gestores do Marajó", a realizar-se nesta cidade, no dia 14 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 0775/2004, TCM, DE 29/11/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II, no total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nas rubricas 3390.39 3390.36 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0776/2004, TCM, DE 29/11/2004
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de dezembro de 2004 a 04 de janeiro de 2005, a servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0777/2004, TCM, DE 30/11/2004
Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 12 de novembro de 2004, a servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0778/2004, TCM, DE 30/11/2004
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, a partir de 05 de janeiro de 2005, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0780/2004, TCM, DE 30/11/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora ROSSANA MARIA LIMA REIS, Chefe de Divisão, no total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), nas rubricas 3390.39, 3390.36 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0781/2004, TCM, DE 30/11/2004
APOSENTAR, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, o servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, no cargo comissionado de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, com proventos mensais integrais fixados no valor do referido cargo.

PORTARIA Nº 0782/2004, TCM, DE 30/11/2004
Autorizar o servidor PAULO SÉRGIO LOPES FREITAS, Assistente Técnico I, para participar do seminário "Eficiência Energética e Operacional em Empresa de Saneamento", a realizar-se nesta cidade, no período de 01 a 03 de dezembro de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 7.648, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200103079-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Francisco José M. Barbosa

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2000, para que o Órgão Técnico reexamine a documentação, cotejando com os dados constantes da prestação de contas da Prefeitura, e informe os valores exatos, para a correta apreciação das contas objeto destes autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.652, DE 07/10/2004
PROCESSO Nº 200204185-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Benevides
Assunto: Prestação de Contas - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Luiz de França Solon

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2001, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200410267-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.654, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200202925-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Eduardo Osmundo da Silva Naiff

Relator: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Marapanim a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Eduardo Osmundo da Silva Naiff;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 804.238,21 (oitocentos e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), corrigida monetariamente, referente a despesas não comprovadas;

b) R\$ 489,42 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), corrigida monetariamente, relativos a taxas sobre cheques devolvidos;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, desta Corte;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.668, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 19994667-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cururá

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Responsável: José Vieira de Castro

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.688, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200005117-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Fernando de Souza Corrêa

Relator: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio à Câmara Municipal de Marituba, recomendando a aprovação das contas da Prefeitura daquele Município, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Fernando de Souza Corrêa;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, pela remessa extemporânea;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face não ter apresentado corretamente a motivação para prorrogar contratos temporários;

R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no mesmo dispositivo legal acima citado, tendo em vista não ter apresentado o Plano de Trabalho para firmar convênio com a Liga Atlética Municipal, tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado a Relatora, divergindo apenas da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea.

RESOLUÇÃO Nº 7.689, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 19999654-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Elias Jabour

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Ipixuna a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. José Elias Jabour, devendo o espólio do citado ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 47.000,58 (quarenta e sete mil

e cinqüenta e oito centavos), devidamente atualizada, correspondente a despesas não especificadas com refeições, hospedagens, viagens e serviços médicos e funerário; gastos sem comprovantes; pagamentos indevidos de ajuda de custo (sem amparo legal), serviços extraordinários ao Secretário de Administração e de multas, taxas e juros sobre saldo devedor e cheques devolvidos, na forma do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Dar ciência da decisão à Administração Municipal;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.681, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 200202536-00

Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Humberto Souto Pires

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2001, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200410584-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.656, DE 28/09/2004
PROCESSO Nº 200101868-00

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Milton Luiz Zanetti

Relator: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Rurópolis, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Milton Luiz Zanetti, que deverá recolher, aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo em vista o disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.762, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200111826-00

Origem: Sociedade Amigos da Vida

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2001-GAN.P, de 21/09/2001, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Responsável: Osírene Melo do Nascimento

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.799, DE 16/09/2004
PROCESSO Nº 200300632-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Margarida Maria da Cunha Nassar, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a referida Ordenadora, proceder o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, dos seguintes valores:

1) R\$ 685,70 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), devidamente corrigido, referente à conta "Agente Ordenador";

2) R\$ 43.171,01 (quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e um centavo), devidamente corrigido, pela despesa realizada a maior elou sem comprovação nas NE's 004, 005, 445, 446, 1743, 1744, 1901, 1901-A, 1902-A, 1837, 1836, 1976, 1977, 1978 e 1982;

3) Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação trimestral, fora do prazo legal;

4) Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descontrolo financeiro, caracterizado pelas falhas decorrentes da contabilização incorreta do saldo que passa de um trimestre para o outro, e pela ausência de comprovante da receita do ISS, no valor de (R\$ 4.607,79);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.826, DE 23/09/2004
PROCESSO Nº 200101753-00

Origem: Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Santarém - CDU

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: José Roberto Branco Ramos

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.827, DE 23/09/2004
PROCESSO Nº 200201269-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Wandete Aguiar da Silveira

Relator: Conselheiro Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Wandete Aguiar da Silveira, com ressalva, nos termos do Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno do Tribunal, aplicando à mesma a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência aos Artigos 20 e 22, da Lei nº 8.212/91, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres públicos municipais;

II - Somente após o recolhimento da multa, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, na ordem de R\$ 425.405,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado o Relator, sendo vencido apenas pela não aplicação da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

ACÓRDÃO Nº 12.839, DE 28/09/2004
PROCESSO Nº 200401455-00 - (REF. AO PROC. Nº 200201080-00)

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 11.766/2003, referente ao exercício financeiro de 2001.

Interessado: Manoel Messias Soares da Silva - (ex-Presidente)

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 7

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Conhecer do recurso de reconsideração, para no mérito, dar-lhe provimento total, reformulando-se, assim, os termos do Acórdão nº 11.788, de 23/09/2003, agora pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Messias Soares da Silva, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá ser expedido em favor do citado Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 263.244,77 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.841, DE 28/09/2004
PROCESSO Nº 200001505-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Responsável: José Dantas
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.859, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 19990865-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Responsáveis: Maria Joana da Rocha Pessoa e Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém, relativas ao período de 1º.01 a 30.04.1998, expedindo-se em favor da Sra. Maria Joana da Rocha Pessoa, Ordenadora da despesa, o competente Alvará de Quitação, na quantia de R\$ 1.281.550,87 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos);
II - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém, correspondentes ao período de 1º.05 a 31.12.1998, de responsabilidade da Sra. Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa ao Tribunal, para cadastro, dos Contratos 06, 07, 08, 10, 11 e 19/98, nos termos dos Arts. 52, II e 57, I, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.877, DE 07/10/2004
PROCESSO Nº 200103423-00

Origem: Câmara Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Omar Augusto Batista Torres de Castro
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Omar Augusto Batista Torres de Castro, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o citado Ordenador, proceder o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, dos seguintes valores:
1) R\$ 20.102,10 (vinte mil, cento e dois reais e dez centavos), devidamente corrigido, referente à conta "Agente Ordenador";
2) Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da prestação de contas, fora do prazo legal, com exceção do 1º trimestre;
3) Multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus Arts. 18, 42 e 50;
II - Quanto à exigência do passivo junto ao INSS, cabe a esta Corte de Contas, comunicar o referido Órgão, a quem compete instituir a cobrança do referido tributo;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.896, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200001444-00

Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Responsável: Orlando Reis Pantoja
Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Belém, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Orlando Reis Pantoja, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas, sem prejuízo do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação referente aos 2º e 4º trimestres;
II - Somente após o recolhimento dessa multa, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação ao Ordenador pela despesa ordenada de R\$ 28.241.470,92 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), passando um saldo de R\$ 365.565,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado o voto do Relator, sendo vencido apenas pela não aplicação da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO Nº 12.897, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200308177-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Luciene G. Rezende Veras
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Luciene G. Rezende Veras;
II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada, a importância de R\$ 40,41 (quarenta reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento de multas e juros decorrentes da devolução de cheques;
III - Deverá ainda, a referida Ordenadora da despesa, recolher aos

cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com apoio no disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela realização de despesas sem autorização legal nos elementos 3190.04, 3390.30 e 3390.32;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do que estabelece o Art. 57, III, da Lei Complementar nº 25/94, pela realização de despesas acima do valor repassado, com atualização de recurso de terceiros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.900, DE 14/10/2004
PROCESSO Nº 200303898-00

Origem: Movimento de Reintegração do Hanseniano-Morhan
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 011/2002, GAB.P, de 16/12/2002, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Responsável: Raimundo Rodrigues da Costa
Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.912, DE 19/10/2004
PROCESSO Nº 200106123-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ourém
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egnaldo Santos de Carvalho
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Ourém, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Egnaldo Santos de Carvalho;
II - Deverá o Ordenador da despesa, Sr. Egnaldo Santos de Carvalho, recolher, aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas monetariamente, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais), valor da diária recebida indevidamente;
III - Após comprovação do recolhimento a que alude o Item II, será expedido ao Sr. Egnaldo Santos de Carvalho, o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.383.489,57 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 12.925, DE 19/10/2004
PROCESSO Nº 200006534-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Tauá, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz;
II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no disposto do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela desorganização contábil, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
III - Por maioria de votos, deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea da documentação, vencidos o Conselheiro Ronaldo Passarinho (Relator) e a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira;
IV - A expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$ 592.401,95 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), em favor do Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, fica condicionada ao recolhimento das multas e comparecimento dele e do Tesoureiro, a este Tribunal de Contas dos Municípios, para assinatura das notas de empenho do 4º Trimestre, vencida a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira, que negou aprovação às contas.

ACÓRDÃO Nº 12.934, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200103442-00

Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antonio Teles da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Antonio Teles da Silva;
II - Deverá o Ordenador da despesa, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela desorganização contábil;
III - Por maioria de votos, deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho (Relator), Alcides Alcantara e Rosa Hage;
IV - Expedir ofício ao INSS, dando conhecimento das irregularidades decorrentes do descumprimento de normas legais relativas àquele Instituto.

ACÓRDÃO Nº 12.936, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200207957-00

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Alquindar Coelho Ferreira
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Alquindar Coelho Ferreira;
II - Deverá o Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela desorganização contábil;
III - Por maioria de votos, deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação fora dos prazos legais, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho (Relator), Alcides Alcantara e Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 12.941, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200305401-00 - (REF. AO PROC. Nº 200001285-00)
Origem: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santarém - SEMTRAS
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto do Acórdão nº 11.385/2003, referente ao exercício financeiro de 1998.
Interessada: Maria Lúcia Lira Mala
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração, no mérito, dar-lhe provimento, reformando o Acórdão nº 11.385 e, aprovar as contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santarém - SEMTRAS, exercício financeiro de 1998, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Lúcia Lira Mala, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 753.502,80 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.008, DE 11/11/2004
PROCESSO Nº 200402166-00

Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Célia de Oliveira Rabouças
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

COMPANHIA AGRÍCOLA DO
ACARÁ - COACARÁ

Companhia Agrícola do Acará - Coacará

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 34.814.509/0001-90

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2004, às 11:00 horas, em sua sede social, na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, dos Balanços Patrimoniais, das Contas dos Administradores; e das Demonstrações de Resultados e Financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002 e 31/12/2003; b. Outros assuntos de interesse geral. Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificar a deliberação da Assembleia Geral Ordinária; b. Reeleição dos membros do Conselho de Administração; c. Outros assuntos de interesse geral. Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2004.
Pedro Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração
(07, 08, 09)

DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA

Dendê do Pará S.A. - Denpasa

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CNPJ/MF 04.834.784/0001-04

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2004, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, dos Balanços Patrimoniais, das Contas dos Administradores; e das Demonstrações de Resultados e Financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2001, 31/12/2002 e 31/12/2003; b. Outros assuntos de interesse geral. Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificar a deliberação da Assembleia Geral Ordinária; b. Reeleição dos membros do Conselho de Administração; c. Outros assuntos de interesse geral. Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2004.
Pedro Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração
(07, 08, 09)

MADESQUAL MADEIRAS E
ESQUADRIA ALTO É LTDA

Madesqual Madeiras e Esquadria Alto é Ltda CNPJ - 03.093.73/0001-08 End-Estrada do Lago S.Nº Km 1.5 Jacunda PA Torna público que recebeu da Seta a autorização de funcionamento para desdobro de madeira sob nº 178/2004 porte B - II

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

Fazenda Campo Alegre S/A - CNPJ/MF nº 05.426.234/0001-19 - Edital de Convocação - AGO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 16.12.04, às 13:00h, na sede social, na Av. Núncio Maltoni Jr. s/nº, Praça Matiz - Centro, em Santana do Araguaia - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2000, 31/12/2002 e 31/12/2003; 2) Eleição dos Administradores da Companhia. Santana do Araguaia, 02/12/2004. a) A Diretoria.

V.D MADEIRAS LTDA-EPP

V.D Madeiras Ltda-EPP CNPJ 04.436.470/0001-53 End Rod. PA 150 Km 162,5 Z.I Golanésia do Pará PA torna público que requereu a SECTAM a L.O para desdobro de madeira sob nº 2004/308185 foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação da Usina Dieselétrica Ilha de Cotijuba, no Distrito de Cotijuba, Belém-Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA, CNPJ nº. 04.956.157/0002-27, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 1279/2004, validade até 18/01/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Ilha Caviana, Rio Arrozal, Município de Chaves, Estado do Pará.

RIOMAR CONSERVAS LTDA

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ nº.05.850.086/0001-65, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 500/2004, com validade até 01/04/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 3264, Município de Belém, Estado do Pará.

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ nº.05.850.086/0001-65, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 3264, Município de Belém, Estado do Pará.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-2005**

O presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados nas empresas públicas, privadas, e profissionais liberais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074, Nazaré, dia 09/12/2004, às 17:30 hs em 1ª reunião com o quorum legal ou às 18:30 hs em 2ª e última reunião com qualquer número dos presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º Deliberar acerca do valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), para o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2005. 2º Autorizar a Diretoria do SENGE/PA, instaurar ação executiva no caso do não recolhimento da contribuição sindical, 3º Estabelecer o mês de fevereiro - 2005 para recolhimento da contribuição. 4º O que ocorre, Belém/PA, 08/12/2004. Engº Manuel José Menezes Vieira - Presidente do SENGE/PA.

ABED - IND. COM. IMP E EXP. DE MADEIRAS LTDA

A ABED - IND. COM. IMP E EXP. DE MADEIRAS LTDA, na margem, direita do rio Pacajá, em Porte/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 83.577.361/0001-22 torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1302/2004 em 03.12.04.

ÁGUA VERDE COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS LTDA

Água Verde Comércio e Ind. de Madeiras Ltda - EPP CNPJ 04.210.719/0001-08. Torna-se que requereu da SECTAM a L.O de nº451/2004 e solicitou a renovação da referida licença para 2005, Prot. de nº343470 Golanésia do Pará.

AUTO POSTO PIONEIRO LTDA

AUTO POSTO PIONEIRO LTDA, CNPJ 15.757.588/0001-00- Torna público que requereu da SECTAM a renovação da sua L. O nº. 2004/349455 para a atividade de Posto de Venda de combustíveis. Rod dos Pioneiros snº bairro Jaderlandia- Paragominas

CHERMONT RODRIGUES E CIA LTDA (POSTO CHERMONT)

CHERMONT RODRIGUES E CIA LTDA (POSTO CHERMONT) CNPJ 04.870.663/0001-18. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Belém /PA.

TEDESCO MADEIRAS LTDA

TEDESCO MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.237.910/0001-80, localizada no Município de Nova Ipixuna - Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1246/2004, com validade até 11/11/2005.

ARNALDO GOMES DE MENDONÇA

ARNALDO GOMES DE MENDONÇA, CNPJ 06.031.543/0001-52, localizada no Município de São Felix do Xingu - Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Autorização de Funcionamento nº 506/2004, com validade até 11/11/2005

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

COSIPAR CNPJ nº 07.919.053/0001-50. Convocação: Convidamos os Srs. acionistas a reunirem-se em AGE em sua sede social, à Rod. Pa 150 Km 422. Dist. Ind. de Marabá-Pa, dia 08.12.2004, às 8:00 hs. Deliberações:a) Criação das seguintes Filiais: No município de Araguaatins-To, denominada Fazenda Esmeralda; no município de Xambioá-To, denom. Fazenda Corrente e no município de Belo Horizonte - MG, escritório comercial sito à Av. Presidente Vargas nº 1300. Sala 1701; b) O que ocorrer. Marabá-Pa, 03.12.2004. A Diretoria.

IBIRAÇU IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Ibiraçu Ind.Com.e.Exportação de Madeiras Ltda. CNPJ 34.818.587/0001-19 End Rod. Transcama S/N Km 51.1 Z.R Baão PA torna público que requereu a SECTAM a L.O para desdobro de madeira sob nº 2004/219003 foi determinado o estudo de impacto ambiental.

GORRESEN & CIA LTDA

GORRESEN & CIA LTDA, CNPJ nº. 88.126.653/0022-61, torna público que recebeu da SECTAM, a Autorização de Funcionamento nº 495/2004 com validade ate 04/11/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua São Miguel, 875, Município de Cametá, Estado do Pará.

AMACOCO

AMACOCO torna público que recebeu da SECTAM, sua Licença de Operação de nº 1257/2004 validade até 14/novembro 2.005, para atividade de Envasamento e Comercialização de Água de Coco "IN NATURA", e Bebida composta de Coco - Sabores Marca Kero-Shake - produção de 800.000 lit/mês, situada no setor A, quadra 1, Lote 6º, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

INDÚSTRIAS REUNIDAS MARARU LTDA

INDÚSTRIAS REUNIDAS MARARU LTDA., torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 09/03/2005, para atividade de Desdobramento, Beneficiamento de Madeira, Rodovia Santarém Gurua-Una, Km 08, Mararu, município de Santarém, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887, de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado: CPF/CNPJ: 05.055.009/0001-13-INS

ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: PRAÇA D. PEDRO I, S/N, PALÁCIO ANTONIO LEMOS - CENTRO

MUNICÍPIO: BELÉM

PORTE: A-II

ATIVIDADE: Instalação do projeto de prolongamento da Av. 1º de Dezembro, no trecho compreendido entre a Av. Dr. Freitas e Pass. Mariano, no município de Belém.

VALIDADE: até 03/05/2005.

GABRIEL GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 139/2004
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.011005-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : RUI VIEIRA GONCALVES

REQDO : OLINDA DE SOUZA GONCALVES

REQDO. : ROMUALDO ANGELIM

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do verificado em feitos análogos ao presente, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça se possui interesse em conciliar, em face do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Requerente com o Ministério Público Federal e o Fórum Paraense de Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais.

2003.39.00.002633-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO -

RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO. : DONATO RIBEIRO PAES

REQDO. : ELIZABETH ALMEIDA PAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 32. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face do substabelecimento de mandato apresentado à f. 29. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.005965-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OLIMPIO FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 208 pela cônica do falecido Autor, considerando, em consequência, desnecessária a sua habilitação, bem como a dos demais sucessores (filhos). Em atenção ao requerido na parte final da petição acima mencionada, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o patrono da parte autora apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da União Federal. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005193-0 FGTS

AUTOR : ELIAS DA CUNHA ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica

Federal em relação ao litisconsorte ELIAS DA CUNHA ALVES, bem como a sua complementação em relação a ELIAS GERALDES GABBAY, conforme o noticiado às f. 414/416 e 426/427, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte ERNESTO LOPES RAMOA, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 412, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida, nos termos da advertência constante no item anterior.

2002.39.00.002579-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, a diligência formulada - requisição de fichas financeiras - não possui enquadramento da função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade da requisição judicial fundada na comprovada resistência do órgão detentor da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (omissão). 2 - Eis porque, indefiro, por ora, o pedido de f. 115, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. 3 - Publique-se. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento do acima determinado, arquivem-se os autos.

1997.39.00.008789-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado nas petições de f. 241 e 242 pela parte autora, uma vez que a União Federal já apresentou às f. 153/238 as planilhas e fichas financeiras necessárias à confecção da memória de cálculo. Por outro lado, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja promovida a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.009841-8 FGTS

AUTOR : REGINALDO FURTADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00002128 - ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 300, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte FRANCISCO DAS CHAGAS ARRUDA DE OLIVEIRA, cujo original foi apresentado à f. 301, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 273. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora tenha ciência acerca das informações apresentadas às f. 304/365, referente aos valores transacionados com os litisconsortes REGINALDO FURTADO DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS ARRUDA DE OLIVEIRA, VERIDIANO GOMES RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO e JOANA DA SILVA CAVALCANTE. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.004231-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RACHEL BACHA PRAXEDES

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 45, não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à PFN (...). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2001.39.00.002861-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

ADVOGADO : PA00006978 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : SILAS BARROSO DE MORAES

REQDO : SANDRA CONCEICAO DE C MORAES

REQDO : LENITA ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu

pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas a patrona da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1998.39.00.001517-0 FGTS

AUTOR : ADOLFO BARROS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 260 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

96.00.08923-0 FGTS

AUTOR : BERNARDETE VIEIRA MACIEL BORGES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) BERNARDETE VIEIRA MACIEL BORGES, EUDES SOUZA DA SILVA e RAIMUNDO CARLOS VIANA DA COSTA, colacionada(s) à(s) f. 397/399 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 287, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 396 e 400/401 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte EVANDRO CARMO RIBEIRO RABELO. 2 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao autor EVANDRO CARMO RIBEIRO RABELO nos autos do processo nº 95.0001486-6, em tramitação na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

2004.39.00.005009-7 TRIBUTARIA

AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

ADVOGADO : PA00008189 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 712/714 pela parte autora, pelas razões já expostas no despacho de f. 705. Ademais, é a expectativa de proveito econômico que servirá de parâmetro para a indicação do valor da causa e não a importância apurada em eventual liquidação de sentença que reconheça o direito pleiteado na inicial. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora promova a especificação dos elementos para adoção do valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) atribuído à causa, sob pena de rejeição liminar da demanda, ou para que retifique o referido valor, providenciando o recolhimento das custas complementares.

1999.39.00.005313-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALCIONE ANDRADE TOCANTINS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 123 pela parte autora, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2000.39.00.001345-9 FGTS

AUTOR : WALDIR NERY DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, a diligência formulada - requisição de extratos analíticos - não possui enquadramento da função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade de requisição judicial fundada na comprovada resistência do banco detentor da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (omissão), uma vez que notória a possibilidade de obtenção pelo próprio autor junto ao banco depositário dos extratos de suas respectivas contas

2 Judiciário

CADERNO 1

vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. Dessa forma, indefiro, por ora, o pedido de f. 167, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores creditados pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade do Autor, basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990, que deu causa à inatividade de sua conta.

1999.39.00.003123-0 FGTS

AUTOR : ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em 21 de agosto de 2003 foi exarado despacho que ordenou, entre OUTRAS coisas, que a Caixa Econômica Federal apresentasse o termo de adesão firmado pelo autor ADAIR DAMASCENO DA SILVA, sendo que até a presente data não houve por parte da Ré o cumprimento daquela determinação, mesmo renovado por inúmeras vezes o prazo para que fosse efetuada tal providência. Decerto, o enorme lapso de tempo decorrido sem que ocorresse a apresentação do acordo noticiado coloca em dúvida a assinatura do mesmo. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão celebrado com autor acima mencionado, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.008085-2 IMOVEIS

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE MARINHO GEMAQUE
ADVOGADO : PA00008299 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MUNICIPIO DE BELEM
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - LUIZ NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 334/336 pelo perito nomeado.

98.00.07471-2 FGTS

AUTOR : JESUS INACIO CERDEIRA DA SILVA
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal comprovou às f. 219/242 a realização de saque dos valores referentes à correção da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do falecido Autor, em face da transação celebrada por seus dependentes inscritos regularmente junto ao INSS, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora manifeste-se a tal respeito. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.006673-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO PAREDES SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00031558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de indeferimento da inicial, a parte autora esclareça contra quem pretende litigar, uma vez que a UFRA possui representação e personalidade jurídica próprias, não devendo ser confundida com a União Federal.

2000.39.00.008917-4 FGTS

AUTOR : JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que assiste razão ao alegado às f. 235/236 pela parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação ao cumprimento ao julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

1998.39.00.011013-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARTHUR RIBEIRO DE NORONHA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 496 pela parte autora, uma vez que a União Federal já apresentou às f. 125/493 as planilhas e fichas financeiras necessárias à confecção da memória de cálculo. Por outro lado, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja promovida a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.008927-1 FGTS

AUTOR : GILBERTO SOARES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00008188 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte RAIMUNDO FERREIRA LOBO, cujo original foi apresentado à f. 214, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 208. Em relação ao autor ODORICO RIBEIRO LOPES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, e artigo 295, inciso VI, ambos do CPC, conforme sentença de f. 44/45. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 223, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor mencionado no item anterior. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 223/224, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2003.39.00.010127-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da ausência de pagamento das custas complementares, determino o cancelamento da distribuição (...).

95.00.01759-8 FGTS

AUTOR : OLGA VIRGINIA BRASIL BENTES CELSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora emendem o seu pedido de execução do julgado, apresentando a memória de cálculo e as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Sedor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas os patronos da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1998.39.00.004091-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO LOPES TOME E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 351 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

2000.39.00.012775-7 FGTS

AUTOR : AGOSTINHO SOARES BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006486 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte AGOSTINHO SOARES BRAGA, cujo original foi apresentado à f. 159, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 140. Dessa forma, retornem os presentes autos ao arquivo.

1999.39.00.003777-6 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA DE FATIMA PEREIRA FELIX

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

1998.39.00.001881-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO GERALDO SILVA BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor ANTONIO RODRIGUES FERNANDES a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, conforme sentença de f. 197. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 200, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 200/201, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, arquivem-se o presente feito.

2003.39.00.013185-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : JANETE PUGA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o já exposto no despacho de f. 32, indefiro o pedido formulado na petição de f. 34 pela Caixa Econômica Federal, posto que incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal providencie a localização do endereço atual da Requerida, sob pena de extinção do feito.

2001.39.00.004313-1 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 321/322 pela parte autora, uma vez que os extratos apresentados às f. 293/311 pela Caixa Econômica Federal possibilitam a verificação dos valores transacionados pelos autores que aderiram ao acordo instituído pela Lei Complementar nº 110/2001. Ademais, a comprovação dos valores ajustados em acordo através da apresentação dos extratos das respectivas contas vinculadas ao FGTS é um procedimento verificado em inúmeros processos similares ao presente, sem que outros causídicos alegassem a imprestabilidade de tais documentos para fins de execução de honorários de sucumbência. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os patronos da parte autora apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que consideram como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.005626-0 FGTS

AUTOR : DARIVALDO CARDOSO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido nas petições de f. 324 e 335, esclareço à Caixa Econômica Federal que os termos de adesão firmados pelos litisconsortes MARILENE DAS MERCÊS MACIEL DOS SANTOS e MAURO RODRIGUES GOMES, cujos originais foram apresentados às f. 325 e 336, já foram devidamente homologados por este Juízo às f. 248 e 288. Outrossim, em atenção ao requerido na petição de f. 338, esclareço à parte autora que os valores devidos ao litisconsorte LUCIANO PEREIRA AMADOR já foram creditados na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de sua titularidade, conforme o informado às f. 284/287 e 296 pela Ré, sendo que para levantamento dos mesmos basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990. Por fim, considero que assiste razão ao pedido formulado pela parte autora quanto aos honorários de sucumbência. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento espontâneo do julgado no que se refere ao depósito da verba de sucumbência.

2004.39.00.003324-8 OUTRAS

AUTOR : ALDOMAR AARAO MONTEIRO E OUTRO

ADVOGADO : PA00004749 - CADMO BASTOS MELO JUNIOR

REU : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 137 pela parte autora. Intime-se a União a esclarecer qual o seu interesse jurídico na lide, considerando que o ato expropriatório foi da lavra do Município de Salinópolis, que o título de aforamento foi por ele concedido e a pretensão de indenização volta-se contra ele, vale dizer, contra o Município de Salinópolis, não havendo qualquer participação do ente federal.

2004.39.00.000436-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO -

RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA

REQDO : OSVALDINA TINOCO CYRUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o já exposto no despacho de f. 41, indefiro o pedido formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, posto que incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal providencie a localização do endereço atual da Requerida, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013088-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NOVODISC MANAUS INDUSTRIA FONOGRÁFICA LTDA

ADVOGADO : SP00161016 - MARIO CELSO IZZO

LITISPA : FAZENDA NACIONAL

IMPDO : DIRETORA GERAL DA ACOES DE DESENVOLVIMENTO

DA AMAZONIA - ADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas a f. 311. Não havendo o cumprimento do acima determinado, o Juízo determinará a Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando o valor das custas para consorciação com o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.009086-6 FGTS

AUTOR : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 290/293 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ LUIS DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA SILVA, JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, JOÃO MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA e JOSÉ ORLANDO ALVES DA COSTA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 288/289 pela parte autora.

2000.39.00.008979-0 FGTS

AUTOR : LOLIDES PAES DE ALMEIDA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal comprovou às f. 260/279 o óbito do autor LUIZ CARMO NEGRÃO, bem como que a transação apresentada anteriormente foi celebrada por sua única beneficiária inscrita regularmente junto ao INSS, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora se manifeste a tal respeito. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 280/281 pela parte autora, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor do litisconsorte LUIZ CARMO NEGRÃO, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a realização da tal operação, bem como o desbloqueio da respectiva conta vinculada ao FGTS, no prazo de 05 (cinco) dias.

95.00.02885-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00008577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOGADO : PA00005827 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos ao litisconsorte PEDRO PAULO SERPA FILHO, não observou os valores incontroversos já creditados na conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor (f. 243 e 279), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.005115-0 FGTS

AUTOR : PAULO SERGIO MORAIS LOBO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A parte autora deixou de cumprir o determinado no 1º item do despacho de f. 231. No entanto, reputo por bem renovar por 10 (dez) dias o prazo para que a mesma emende o seu pedido de execução do julgado, adequando-o ao disposto no artigo 614 do CPC, apresentando, ainda, as cópias necessárias à citação, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1998.39.00.010889-0 FGTS

AUTOR : MIRIAN COSTA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005811 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pela litisconsorte ELIS REGINA DA SILVA LAURO, cujo original foi apresentado à f. 199, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 195. Dessa forma, retornem os presentes autos ao arquivo.

95.00.00351-1 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES
REQDO : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE

REQDO : PEDRO PAULO FOLHA DO VALE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 149 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificar a possibilidade de financiamento do imóvel ao seu ocupante.

1998.39.00.008000-4 FGTS

AUTOR : JOSE ORLANDO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora fique ciente das informações apresentadas às f. 238 e 243/254 pela Caixa Econômica Federal em relação aos valores transacionados pelos litisconsortes FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO BLANCO. Por fim, considerando a manifestação da Caixa Econômica Federal às f. 237/242, indefiro o pedido formulado à f. 22 em relação ao litisconsorte ANTONIO ALGEMIRO RODRIGUES DA SILVA, uma vez que mesmo entre os documentos que instruíram a inicial podem ser verificadas divergências entre suas assinaturas. Outrossim, a comprovação às f. 189/190 e 239/241 do saque dos valores transacionados, operação esta que, de forma obrigatória, deve ser realizada pessoalmente pelo titular da conta vinculada ao FGTS, corrobora para atestar o interesse daquele autor em celebrar o acordo.

2004.39.00.001398-0 PROTESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA

REQDO : MARLUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ

REQDO : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 32 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 23, sob pena de extinção do feito.

95.00.01728-8 FGTS

AUTOR : ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 378/379 pela parte autora, em face do já exposto no item 3 do despacho de f. 367. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os extratos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconsortes JÚLIO CÉSAR CORRÊA, HILÁRIO DA COSTA VIEIRA e MIRIAM OLIVEIRA SENA, a fim de viabilizar a complementação do cumprimento do julgado em relação àqueles autores.

2003.39.00.008914-7 OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MOCAJUBA
ADVOGADO : PA00010162 - EDUARDO ALT CAVALCANTE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 120. Manifeste-se a União Federal acerca do seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.008993-7 FGTS

AUTOR : EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove que não ocorreu o levantamento da conta acima mencionada ou para que promova a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado em relação ao autor RUI JOAQUIM TAVARES, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Por fim, ouvida a Caixa Econômica Federal (f. 278), indefiro o pedido formulado na petição de f. 265 em relação ao litisconsorte JOSÉ MARIA GARCIA CASTRO, uma vez que não existem diferenças significativas entre a assinatura constante na cópia microfilmada do termo de adesão apresentada à f. 257 e as verificadas nos documentos que instruíram a inicial. Ademais, a parte autora não promoveu a necessária arguição de falsidade do acordo apresentado, nos termos do artigo 390 e seguintes do CPC.

2004.39.00.004195-8 OUTRAS

AUTOR : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALERO M KLAUTAU NETO
REU : AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal.

1999.39.00.002071-3 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA PEREIRA FONTELE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 271 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 257/259, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Após, arquivem-se.

1999.39.00.000789-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 365 pela parte autora, uma vez que a União Federal já apresentou às f. 147/362 as planilhas e fichas financeiras necessárias à confecção da memória de cálculo. Por outro lado, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja promovida a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

2002.39.00.003557-3 TRIBUTARIA

AUTOR : ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA
ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os recursos de apelação interpostos pela parte autora e Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos mesmos para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.000871-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : LUCIMAR GUEDES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 330 pelas partes, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado nos despachos de f. 315 e 325, sob pena de não homologação do acordo e prosseguimento do presente feito.

2004.39.00.000193-7 OUTRAS

AUTOR : EGESA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : MG00046381 - MARIO AUGUSTO GIANNERINI
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da extinção do DNER, a União Federal possui legitimidade passiva para figurar no pólo passivo do presente feito. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora requiera a citação da União Federal, bem como para que apresente manifestação acerca da contestação apresentada pelo DNIT.

2003.39.00.006649-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : WANDA SUELY DIAS PENICHE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
98.00.05532-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : G D CARAJAS IND COM E EXP DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

IMPDO : INSPETOR GERAL DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando as cópias de documentos colacionadas às f. 87/93 e 96/102, bem como a manifestação da Fazenda Nacional na petição de f. 110, lorno sem efeito o 2º item do despacho de f. 135 e conseqüentemente, indefiro o pedido formulado à f. 138 pela Fazenda Nacional. Outrossim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Fazenda Nacional cumpra o determinado no despacho de f. 113, sob pena de levantamento dos valores caucionados em favor da empresa Impetrante. (...)

2004.39.00.002588-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : MG00083898 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

EXCDO : SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA

EXCDO : MANOEL CARLOS BENTES LOPES

EXCDO : AUGUSTO PEREIRA CORREA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca das certidões de f. 271v, 275v e 273v.

2001.39.00.008997-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Para expedição do alvará de levantamento supracitado, intime-se a CEF para indicar o nome do procurador que deverá constar no alvará, bem como o número do seu CPF.

2003.39.00.006257-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exeqüente, caso entenda necessário, requeira precatório complementar, apresentando memória discriminada dos cálculos.

2003.39.00.006243-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANDRE LUIZ MARTINS ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os exeqüentes, caso entendam necessário, requeiram precatório complementar, apresentando memória discriminada dos cálculos.

2002.39.00.004281-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a exeqüente, caso entenda necessário, requeira precatório complementar, apresentando memória discriminada dos cálculos.

2002.39.00.004281-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a exeqüente, caso entenda necessário, requeira precatório complementar, apresentando memória discriminada dos cálculos.

2001.39.00.008995-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente ANTONIO ANSELMO B. DE OLIVEIRA a se manifestar sobre o crédito comprovado à fl. 507, cabendo ao mesmo, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF, ficando ciente que o seu silêncio será interpretado como anuência tácita ao valor oriundo do crédito retrocitado.

2003.39.00.012414-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o(a) exeqüente no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos depósitos de fls. 158, 161, 16v e 164v.

2002.39.00.001053-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VIVALDO CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entendem devidos.

1999.39.00.006996-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUSO SALES SOLINO
ADVOGADO : - ANTONIO VILLAR PANTOJA

EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG : MARIA CRISANTINA SA SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias sucessivos acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 1288/1291.

2003.39.00.005468-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retifico, de ofício, o valor da execução, para que passe a ostentar o montante obtido à fl. 108, determinando que a Secretaria expeça a competente RPV, em relação a verba honorária, levando-se em consideração o valor apurado pela Contadoria Judicial. Intimem-se as partes do valor apurado pela Contadoria.

2004.39.00.004321-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a execução versa tão-somente sobre honorários de sucumbência, assino o prazo de 10 dias para que a CEF garanta o Juízo adequadamente, depositando o valor exeqüente em conta a disposição do Juízo. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao esborno do valor constante do depósito de fl. 357, vindo-me, em seguida, os autos conclusos.

1998.39.00.007082-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL - RET

AUT ESTAG THAYANE GUEDES TUMA
ADVOGADO : - EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES
ADVOGADO : - JORGE LUIS SOARES SANTOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entendem devidos.

2004.39.00.004323-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RUTH VALLE SIZO FIDALGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido de desistência à propositura da execução, formulado pelo INSS à fl. 238. Formaliza a Secretaria a competente RPV, em favor dos Exeqüentes, de acordo com a planilha de fl. 219.

2003.39.00.001486-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MAURICIO OLIVEIRA TAVARES
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 81/82 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Embargante se manifeste nos termos do despacho de fl. 198 (último item). Após, levante-se em favor do Sr. Perito os honorários periciais depositados à fl. 194. Adote a Secretaria as providências necessárias.

2003.39.00.013046-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : SILVINA RODRIGUES DA COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o(s) Embargante(s)/Exeqüente(s) (informações de fls. 135)

2002.39.00.002410-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 99/104, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 98, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 67. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias.

2004.39.00.005626-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : LAURO AMADOR SOLHEIRO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
- RET ADV CLAUDIA MESCUOTO VIEIRA STEIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Haroldo Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito. b) apresentação de quesitos e. c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2001.39.00.003408-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JUNIOR
EXCDO : SERGIO ALEX DA SILVA SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Levante-se, em favor do Sr. Leiloeiro, o valor constante da guia de depósito colacionada à fl. 92. Vista à Exeqüente acerca do depósito efetuado à fl. 99.

2004.39.00.002095-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA GRACA BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, para assinar o Termo de penhora que ora faço juntar.

2002.39.00.004471-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOSE DANIEL DE SOUZA
ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) desentranhe-se a petição retrocitada juntando-a aos autos da execução para ali ser apreciada. Em face do trânsito em julgado da sentença, cumpra-se o último item de fl. 509/512, com urgência.

1999.39.00.003126-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DNER

EXCDO : LUDIVAL FERREIRA BORGES E OUTRO(S)
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) prossiga-se a execução tão-somente em relação ao executado Martinho Mendes Benjamim. Vista ao exeqüente acerca da certidão de fl. 136v. (...) Arquite-se a execução em relação aos demais executados.

2002.39.00.002294-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : ANGELICO PAULO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.008144-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

EMBDO : MANOEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.001990-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a fornecer o número da conta judicial para onde devem ser transferidos os valores depositados no Juízo Deprecado, conforme pleito de fl. 163. Cumprida a determinação supra, oficie-se à Subseção Judiciária de Santarém em atendimento ao expediente supracitado. (...)

2003.39.00.009898-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : SIMONE DE LUNA GONCALVES CASTANEDA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o(s) Embargante(s)/exeqüente(s), sobre a informação e planilha de fl. 320/324.

2002.39.00.003487-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MARLI DA SILVA MELO
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exeqüente-embargada sobre o Termo de Adesão/Transação de fls. 169/171, colacionado aos autos pela CEF.

2002.39.00.006045-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 132/135, cumpra a Secretaria o traslado das peças determinado no penúltimo item da referida sentença. Após, remetam-se os autos ao Arquivo Geral.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004685-4 AÇÃO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR

PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - REGIS RICHARD DA SILVA
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REQDO. : UNIAO FEDERAL
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO. : LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARA
 REQDO. : GOLDEN PALACE BINGO
 REQDO. : GOLDEN PALACE BENJAMIN
 REQDO. : CASSINO MARAJOARA
 REQDO. : CENTRAL DIVERSOES ELETRONICAS
 REQDO. : BELEM PALACE
 REQDO. : TERMINAL DIV. ELETRONICAS
 REQDO. : SILVER STAR
 REQDO. : PARADISE
 REQDO. : METROPOLITAN
 REQDO. : CHAMPION GAMES
 REQDO. : AMAZON CASSINO
 REQDO. : RICCO DIVERSOES ELETRONICAS
 REQDO. : WJM ENTRETENIMENTO E PARTICIPACOES LTDA
 ADVOG : ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTRO(S)
 ADVOG : SOLANGE DA SILVA LOBO
 ADVOG : ROLAND RAAD MASSOUD
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Indefero o pedido de f. 685-687 (...). Cientifiquem-se.
 2004.39.00.008365-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : NORSEGERL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES
 LTDA
 ADVOGADO : PA00006694 - HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Indefero, portanto, a postulação formulada em sede de embargos
 declaratórios. Cientifiquem-se.
 2004.39.00.000939-7 OUTRAS
 AUTOR : LEANDRO DE ARAUJO GUEDES
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) reputando imperitine a intervenção de terceiros, Indefero o pedido
 de f. 281-285. Diga o autor sobre a contestação da União (...) oportunidade
 na qual deverá apresentar prestação de contas sobre os gastos relativos
 ao transplante garantido pelo provimento liminar. Cientifiquem-se.
 2004.39.00.008293-7 TRIBUTARIA
 AUTOR : AMAZON WILD CONTABILIDADE S/S LTDA
 ADVOGADO : PA00010865 - CARLO GIORGIO JASSE TOPINO
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) determino à autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição
 liminar da demanda (...) a promoção de emenda da petição inicial para
 adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo
 primeiro desta decisão, e ainda, o recolhimento das custas processuais
 complementares. Publique-se. Oportunamente retornem os autos
 conclusos para deliberação sobre o pedido de antecipação da tutela ou,
 em caso de descumprimento ou retardamento da diligência, para prolação
 de sentença.
 AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2002.39.00.007133-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : LIBERALINO DE SOUZA BRITO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO
 MENDES
 2002.39.00.008955-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
 EMBDO : EDMILSON MOREIRA VERAS E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 Alo(s)Ordinatório(s):
 (...) abro vista dos autos ao(s) embargado(s) para que se manifeste(m)
 no prazo de 05 (cinco) dias,
 2000.39.00.008277-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : HELENA JACOB BENCHAYA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 2001.39.00.007493-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
 EMBDO : ANTONIO CARLOS TULIO
 EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS
 DO PARA - SINPRF/PA
 EMBDO : ALAN BANDEIRA RODRIGUES E OUTRO(S)
 ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA
 2002.39.00.000096-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PA
 EMBDO : GERALDA FREIRE DA SILVA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 2003.39.00.005511-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - ANTONIO ROBERTO MELO

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : RAIMUNDA NONATA SA SERIQUE E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO
 JUNIOR
 Alo(s)Ordinatório(s):
 (...) abro vista ao(s) embargado(s) pelo prazo de 05 (cinco) dias.
 2001.39.00.001779-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - EDISIO DE LIMA BARROS
 EMBDO : HENRIQUE VILARINDO DE SOUZA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA
 FERREIRA DA SILVA
 Alo(s)Ordinatório(s):
 (...) abro vista ao(s) embargado(s) pelo prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
 BOLETIM Nº 642/2004
 AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.007666-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : FRANCISCO DE SANTANA SENA E OUTROS
 ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ADV. : RICARDO BONASSER DE SA OAB/PA nº 11.611
 DESPACHO: Verifico que a petição e documentos colacionados às f.
 111/119 não se referem à presente ação, e sim ao processo n. 88.2536-
 3, o qual foi reclassificado para classe 4.100 (execução diversa por
 título judicial-processo n. 2004.39.00.004061-3). Desde logo, esclareço
 aos peticionantes, que o pedido é inoportuno, uma vez que já houve a
 citação da executada, que inclusive opôs os presentes embargos,
 impedindo no momento atual a alteração do pedido. Ressalte-se que, na
 impugnação apresentada nessa demanda (f. 108/109) os exequentes
 Francisco Jorge Rodrigues Nogueira e Francisco Jorge dos Santos
 Farias concordaram com os valores indicados pela embargante, o que é
 incompatível com o pedido formulado às f. 111/119. Nestes termos,
 determino o desentranhamento da petição de f. 111/119, devendo ser
 juntada aos autos do processo n. 2004.39.00.004061-3, com traslado da
 cópia dessa decisão. Após, à Contadoria. P. I.
 2002.39.00.004701-2 TRIBUTARIA
 AUTOR : LAYSON FERNADO GAYA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO DIAS
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: (...) 2. Recebo a apelação de f. 71/85 Interposta pelo(s)
 autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vistas à Fazenda
 Nacional para oferecer resposta.
 2004.39.00.002107-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
 EMBDO : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO
 KLAUTAU FILHO
 ADV. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU OAB/PA nº 6242
 DESPACHO: Sendo os embargos à execução ação autônoma, regularize
 a embargada sua representação processual, juntando aos autos o
 respectivo instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena
 de rejeição dos atos já praticados, e o consequente desentranhamento
 das peças ofertadas. Após, especifiquem as partes as provas a ser
 produzidas. Prazo: 5 dias, a começar pela embargada. I.
 1998.39.00.005074-8 FGTS
 AUTOR : AMBROZIO NAZARENO LEMOS DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB/PA nº 5154
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 DESPACHO: Nos termos da Resolução n. 265/2002 - CJF, Intimem-se
 os advogados habilitados nos presentes autos, para que indiquem o
 nome, RG e CPF da pessoa física com poderes para receber a verba
 honorária. I.
 2004.39.00.007679-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EMBDO : MARLY DE SOUZA CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ADV. : RICARDO BONASSER DE SA OAB/PA nº 11.611
 DESPACHO: (...) Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados,
 no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 3. Cumpra-
 se o item 01, após publique-se. Intime-se a UFPA, por oficial de justiça.
 2004.39.00.005839-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos
 de f. 85/121, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

1999.39.00.003030-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
 DESPACHO: 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 168/170.
 2. Recebo a apelação de f. 172/177 Interposta pelo(s) autor(es), nos
 efeitos devolutivo e suspensivo. (...)
 2000.39.00.005424-3 FGTS
 AUTOR : IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS
 ADV. : JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA OAB/PA nº 7888
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 DESPACHO: 1. À vista da petição e documentos de f. 177/183, Intime-
 se a Caixa para que cumpra espontaneamente o julgado, no prazo de 20
 dias, referente ao autor Walter Silveira Franco. I.
 2004.39.00.007931-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : MASO INDUSTRIAL S/A
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução
 em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.
 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.009517-0 FGTS
 AUTOR : RONALDO ESTEVÃO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DECISÃO: 1. Diante da manifestação do autor Valtter Rego de Sargos
 (fl. 276/277) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta
 a pretensão executória, nos termos do art. 794, I, do CPC. 2. Manifestem-
 se os autores Sebastiana Soares dos Santos, Ronaldo Estevão dos
 Santos, Sebastião dos Prazeres Ferreira, Zélia Maria Santos de Pinho e
 Sebastião Silva Pinheiro sobre a petição e documentos de f. 282/289, no
 prazo de 10 (dez) dias. I.
 2002.39.00.009413-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO PARA
 ADV. : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA OAB/PA nº 6535
 DECISÃO: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional
 Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed.
 Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que,
 contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os
 cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia
 contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia
 resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de
 tal natureza, modifco a posição anteriormente adotada para, rever a
 decisão de f. 55, revogando-a, cancelando a perícia designada,
 determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que
 analise a impugnação formulada.

BOLETIM Nº 641/2004
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.008617-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ISA MARIA PEREIRA RAMOS E OUTROS
 ADV. : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA OAB/PA nº 3887
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de f. 155/179, tempestivamente
 Interposta pela embargante, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.
 2. Vista aos exequentes-embargados, para oferecerem contra-razões,
 no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª
 Região. Intimem-se.
 2003.39.00.010698-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 DESPACHO: 1.Recebo a apelação de f. 112/116, tempestivamente
 Interposta pela embargante, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.
 2.Vista aos exequentes-embargados, para oferecerem contra-razões,
 no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª
 Região. Intimem-se.
 2003.39.00.008721-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : UBIRATAN GONÇALVES DE SANT ANNA
 ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação Interposta pela embargante às f.
 50/54, no efeito devolutivo. 2. Vista aos embargados para apresentar
 contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, remetam-se os
 presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-
 se. Intime-se a UFPA, por oficial de justiça.

6 Judiciário

CADERNO 1

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.005253-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOEL JAIR MEDEIROS SAMPAIO E OUTRO

ADVOGADO : SP0123881B - ADRIANA ARANTES STUDART CORRÊA

ADV. : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA OAB/PA nº 8775

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO

DA FAZENDA EM BELÉM - PA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmando a liminar concedida às fls. 52/55, CONCEDO A SEGURANÇA para que a autoridade impetrada não proceda a descontos nas remunerações dos impetrantes a título de adicional de periculosidade, sob a rubrica REPOSIÇÃO AO ERÁRIO L8112 A 46, sem a prévia instauração de procedimento administrativo de forma a garantir aos impetrantes todos os direitos relativos ao contraditório e a ampla defesa, com os recursos a ela inerentes, nos termos acima expostos. Custas "ex lege". (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÊ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004949-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : TUNAMAR COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Em decorrência da tempestividade do recurso da Apelação, de fls. 309/314, recabo-o nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520/CPC. 2. Intime-se o apelado para responder, querendo, dentro do prazo legal (art. 518/CPC). Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.014567-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Defiro, em parte, o pedido de fls. 47/51. Com relação ao pedido de remessa dos autos, mediante redistribuição, ao Juizado Especial Federal, indefiro-o, pois cabe ao Juízo que decidiu a causa em primeiro grau a competência para a execução do julgado, nos termos do art. 575, III/CPC. 2. A Distribuição para que seja efetuada a mudança de classe processual para 4100, conforme previsto na Circular GAVIP nº 22, de 12/11/1997, do E. TRF1. 3. Cite-se a Fazenda Nacional, nos termos do art. 730/CPC e da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/2001. 4. Publique-se. Cumpra-se.

2003.39.00.010681-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOAO ALVES SANTANA NETO

ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades. Publique-se. Intime-se.

Expediente do dia 25 de Outubro de 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.009299-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a seguinte sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. 15 e documento que a acompanha, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

2. Sem custas (fl. 17), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004071-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : DOMINGOS ALVES BARROS

ADVOGADO : PA00010719

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Reifiquem-se os dados cadastrais fazendo constar, no pólo passivo, Espólio de Domingos Alves Barros. 2. Após, cite-se o inventariante ou o cônjuge supérstite, na condição de representante legal do espólio se não houver inventário, com vistas ao regular prosseguimento do feito. 3. Conforme notificado pelo Oficial de Justiça à fl. 85, o imóvel penhorado é utilizado para residência da família, sendo, portanto, alcançado pelo benefício da Lei nº 8.009 de 1990, pelo que, torna insubsistente a penhora determinando o seu levantamento. 4. Com relação ao veículo indicado à penhora, a viúva do executado declara, em petição de fl. 73/76 que o mesmo foi entregue à exequente. Isto posto, manifeste-se a exequente acerca dessa informação. Publique-se.

2000.39.00.000529-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MADEIRAS ACARA S/A

ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. A fim de apreciar a petição de fl. 59, Intime-se o subscritor da mesma para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, procuração com poderes especiais para renunciar ao direito sobre que se funda a ação (art. 38 do CPC).

2001.39.00.005877-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MADEIRAS ACARA S/A

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. A fim de apreciar a petição de fl. 156, Intime-se o subscritor da mesma para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, procuração com poderes especiais para renunciar ao direito sobre que se funda a ação (art. 38 do CPC).

2002.39.00.008647-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ASSUNCAO LEAL DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

Nos termos do art. 14, inciso II, da lei nº 9.289/96, o recorrente tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados da interposição do recurso, para recolher as custas na Justiça Federal e, caso não o faça, ocorrerá a chamada preclusão temporal. No caso, o recurso de Apelação foi interposto em novembro de 2003, sendo que as custas de Apelação foram recolhidas somente em junho de 2004, ou seja, após a determinação do Juízo para que estas fossem comprovadas, e não no prazo para a sua interposição. Considerando-se, ainda, que só se pode comprovar aquilo que já foi efetuado e que a este Juízo incumbe fiscalizar o preparo de recursos bem como a apreciação e decisão sobre sua deserção, indefiro o pedido de fl. 67 dos embargantes, negando provimento ao recurso de Apelação, por deserção, nos termos do art. 518, parágrafo único, do CPC. Publique-se.

2003.39.00.014308-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

Diga a embargante sobre a impugnação e documentos às fls. 59/111, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.00.000198-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

ADVOGADO : PA0000 7861-A - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Em análise destes autos, constata-se que a contagem do prazo para oposição de embargos, que teve início em 05.12.2003, sofreu suspensão em face da superveniência do recesso forense, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), na conformidade do art. 179 do CPC, razão pela qual dou por tempestivos os presentes embargos, eis que ajuizados em 14.01.2004. Destarte, torno sem efeito a certidão de fl. 22. 3. Determino a suspensão da ação executiva, prosseguindo-se este feito, com a intimação do(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2004.39.00.000859-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Em análise dos autos principais, Processo nº 2003.29.00.010320-6, verifica-se que, não obstante a irregularidade da citação val postal, eis que direcionada a execução contra ente público, houve o ingresso espontâneo do devedor com a petição ali juntada às fls. 11/14, restando, portanto, suprida a citação do mesmo, a teor do art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil. Sendo assim, a considerar que, conforme o preceito do art. 730 do diploma processual civil, a Fazenda Pública é citada para opor embargos e, no caso, a entidade autárquica propôs a presente ação em prazo inferior a 30 (trinta) dias da protocolização da supra mencionada petição, dou por tempestivos os embargos. Destarte, torno sem efeito a certidão de fl. 37. 3. Determino a suspensão da ação executiva, prosseguindo-se este feito, com a intimação do(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal. 4. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.001772-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Em análise dos autos principais, Processo nº 2003.29.00.007644-9, verifica-se que, não obstante a irregularidade da citação val postal, eis que direcionada a execução contra ente público, houve o ingresso espontâneo do devedor com a petição ali juntada às fls. 10/13, restando, portanto, suprida a citação do mesmo, a teor do art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil. Sendo assim, a considerar que, conforme o preceito do art. 730 do diploma processual civil, a Fazenda Pública é citada para opor embargos e, no caso, a entidade autárquica propôs a presente ação em prazo inferior a 30 (trinta) dias da protocolização da supra mencionada petição, dou por tempestivos os embargos. Destarte, torno sem efeito a certidão de fl. 28. 3. Determino a suspensão da ação executiva, prosseguindo-se este feito, com a intimação do(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal. 4. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.001773-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Em análise dos autos principais, Processo nº 2003.29.00.009429-0, verifica-se que, não obstante a irregularidade da citação val postal, eis que direcionada a execução contra ente público, houve o ingresso espontâneo do devedor com a petição ali juntada às fls. 15/18, restando, portanto, suprida a citação do mesmo, a teor do art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil. Sendo assim, a considerar que, conforme o preceito do art. 730 do diploma processual civil, a Fazenda Pública é citada para opor embargos e, no caso, a entidade autárquica propôs a presente ação em prazo inferior a 30 (trinta) dias da protocolização da supra mencionada petição, dou por tempestivos os embargos. Destarte, torno sem efeito a certidão de fl. 27. 3. Determino a suspensão da ação executiva, prosseguindo-se este feito, com a intimação do(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal. 4. Cumpra-se com prioridade.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

Classes	Atividades do(a) Magistrado(a)							Inf. MS HC, Agrv
	Sent. 1	Sent. 2	Total	Embargos Declar.	Infrn.	Despa- chos	Dec. Interl.	
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	4	27	31	0	0	2329	4	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	2	2	0	0	386	1	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	1	10	11	0	0	1171	6	0
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	2	2	0	0	32	0	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	3	5	0	0	231	1	0
4400-EXECUÇÃO DIVERSA / OUTRAS	0	0	0	0	0	2	0	0
5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	0	0	0	0	0	1	0	0
6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL	0	0	0	0	0	14	0	0
9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	1	0
9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	3	0	0
10200-INCIDENTE DE FALSIDADE	1	0	1	0	0	0	0	0
10300-INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)	0	0	0	0	0	1	0	0
10400-EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)	0	0	0	0	0	1	0	0
11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO	13	19	32	1	0	132	0	0
11200-EMBARGOS À ARREMAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	0
11400-EMBARGOS DE RETENÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIRO	4	0	4	0	0	29	0	0
TOTAL	25	63	88	1	0	4334	13	0

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizados	Inspecção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
0	0	0	20	0

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença
9	0	3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA

PORTARIA Nº 2618/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem do "IV Seminário de Municipalização da Saúde: Controle com Participação Social", nos dias 06 e 07.12.2004, nesta capital:

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
ALBELY MIRANDA LOBATO
ALCYR MONTERO CECIM
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
ANTONIO LOPES MAURÍCIO
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
MARIO RAUL VICENTE BRASIL
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO
RUI BOULHOSA MAROJA
VÂNIA CAMPOS DE PINHO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
VIVIANE VERAS DE PAULA
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.329 do DOE de 03.12.2004 (Caderno do Judiciário, Caderno 2, pág. 16)

PORTARIA Nº 1314/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR		PERÍODO
Isaac Pricken Larral	- AOM- 105-A-I	17.11.2004
Mário Augusto de Jesus Souza	- AUD-201-A-III	17.11.2004
Maria Angélica Paula de F. de Souza	- AUD-201-A-V	17.11.2004
Clélia Alves de Oliveira Miranda	- AUD-201-A-V	17.11.2004
Carlos Augusto da Silva Boução	- AOM-105-A-IV	17.11.2004
Paulo Roberto Valente Mesquita	- AUD- 201-A-I	17.11.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de novembro de 2004.LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-GeralMINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 001/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento mensal de cartões-magnéticos-alimentação

Valor do Contrato Original: R\$ 352.835,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2003

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (VISA VALE)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo legal de 25% (vinte e

cinco por cento) nos termos do § 2º da Cláusula Segunda do Instrumento original, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93
Valor do Aditamento: R\$ 88.208,82 (oitenta e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos)
Valor Global do Contrato Aditado: R\$ 441.044,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e dez centavos)

Data Assinatura: 26/11/2004

Vigência do Aditamento: 26/11/2004 a 15/01/2005

Dotação Orçamentária:

- 37.101 01122012529030000 00100000 339039 - Out. Serv. Terc. - PJ: 21.291,72

- 37.101 01122012529030000 01200000 339039 - Out. Serv. Terc. - PJ: 48.000,00

- 37.101 01122012545340000 00100000 339039 - Out. Serv. Terc. - PJ: 18.917,10

Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro

Ordenador Responsável: Pedro Rosário Crispino - Procurador Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.391 - SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 16.521, de 19/11/2004,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.630,80 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, lotada na SA/COF/SEOF e ADOLFO GUILHERME DE PINHEIRO NETTO, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, lotado na SA/CMP/SLC, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do treinamento no SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - SIAC, que será realizado no período de 08 a 10/12/2004, na cidade de Manaus/AM. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Manaus/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de novembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Tribunal Regional Eleitoral do ParáCÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.391/2004

Nome: Júlia Passinho Maia

Situação: Chefe de Seção (SA/COF/SEOF)

Origem: Belém

Destino: Manaus - AM

Partida: 07/12/2004 Retorno: 11/12/2004

Total de Diárias R\$: 742,50 (4,5 x R\$ 165,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 874,50

Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 815,40

Nome: Adolfo Guilherme Pinheiro Netto

Situação: Assistente de Seção (SA/CMP/SLC)

Origem: Belém

Destino: Manaus - AM

Partida: 07/12/2004 Retorno: 11/12/2004

Total de Diárias R\$: 742,50 (4,5 x R\$ 165,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 874,50

Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 815,40

Total Bruto R\$: 1.749,00

Total Líquido R\$: 1.630,80

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE nº 20.430/99

PORTARIA Nº 6.396 - SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 16.12, de 25/11/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.597,80 (um mil, quinhent e nove reais e sete centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Coordenador de Controle Interno, EVANDRO MOREIRA

RAMOS, Chefe da Seção de Auditoria e MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da apresentação do SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS-SPCP, que será realizada nos dias 13 e 14/12/2004, no Auditório do Ed. Sede do TSE, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 01 de dezembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CÁLCULO DE DIÁRIAS ANEXO À PORTARIA Nº 6.398/2004

Nome: Miguel Chicre Bitar de Moraes
Situação: Coordenador (DG/CCI)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 12/12/2004 Retorno: 14/12/2004
Total de Diárias R\$: 495,00 (2,5 x R\$ 198,00) ⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 627,00
Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 587,60

Nome: Evandro Moreira Ramos
Situação: Chefe de Seção (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 12/12/2004 Retorno: 14/12/2004
Total de Diárias R\$: 412,50 (2,5 x R\$ 165,00) ⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 544,50
Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 505,10

Nome: Marcelo José Pereira Carvalho
Situação: Analista Judiciário (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 12/12/2004 Retorno: 14/12/2004
Total de Diárias R\$: 412,50 (2,5 x R\$ 165,00) ⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 544,50
Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 505,10

Total Bruto R\$: 1.716,00
Total Líquido R\$: 1.597,60
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE nº 20.430/99

PORTARIA Nº 6.398 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas no expediente protocolado sob o nº 16.895/2004, e em expediente datado de 30.11.2004; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

I - Para usufruto no interregno de 17 a 26.01.2005, o 3º período referente ao exercício de 2004 da servidora LENI DE MORAES PIRES MARTINS, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interstício de 08 a 17.12.2004, conforme Portaria nº 5.676/2004;

II - Para usufruto no interregno de 24.01 a 02.02.2005, o 1º período referente ao exercício de 2005 da servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com lotação provisória neste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interstício de 10 a 19.01.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004. Art. 2º INTERROMPER, a partir de 06.12.2004, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS, inicialmente fixado para fruição no interregno de 30.11 a 17.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 10 a 21.01.2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 6.399 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 12.840, de 15/09/2004.

RE SOLVE: Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a PORTARIA Nº 6.379, de 19/11/2004, publicada no DOE, em 25/11/2004, Caderno do Judiciário 01, pág.14, de forma que onde se lê: "no período de 24 a 26/11/2004", leia-se: "no período de 13 a 15/12/2004." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 02 de dezembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 6.400 - SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 16.699, de 24/11/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 2.142,30 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para as servidoras FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registro de Informações Processuais e CYNTHIA BARBOSA TOCANTINS, Chefe da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do VI ENCONTRO DOS DIRIGENTES DA ÁREA JUDICIÁRIA DOS TRIBUNAIS ELEITORAIS, que será realizado no período de 08 a 11/12/2004, na cidade de Salvador/BA. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS às referidas servidoras, no trecho Belém/Salvador/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (883273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 02 de dezembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CÁLCULO DE DIÁRIAS ANEXO À PORTARIA Nº 6.400/2004

Nome: Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues
Situação: Coordenador (SJ/CRIF)
Origem: Belém
Destino: Salvador - BA
Partida: 07/12/2004 Retorno: 12/12/2004
Total de Diárias R\$: 1.089,00 (5,5 x R\$ 198,00) ⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 1.221,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.161,90

Nome: Cynthia Barbosa Tocantins
Situação: Chefe de Seção (SJ/CRIF/SATP)
Origem: Belém
Destino: Salvador - BA
Partida: 07/12/2004 Retorno: 12/12/2004
Total de Diárias R\$: 907,50 (5,5 x R\$ 165,00) ⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 1.039,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 980,40

Total Bruto R\$: 2.260,50
Total Líquido R\$: 2.142,30
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE nº 20.430/99

EDITAL Nº 44/2004

DESCARTE DE MATERIAL

A Dr. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza Eleitoral da 7ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Partidos Políticos, que nos termos da Res. TSE nº 21.538/03 e disposição contida no Manual de Procedimentos Cartorários, será realizada no dia 10 de dezembro de 2004, a partir das 09 horas, a inutilização dos documentos, abaixo relacionados, através de incineração, a ser procedida na área externa da empresa COPALA, situada na Av. Bernardo Sayão nº 5232 nesta cidade, podendo o evento ser acompanhado por quem interessar possa: Folhas de Votação das eleições de 1988
Títulos de Eleitor 2002/1998
Justificativa Eleitoral de 2000 a 2002
Requerimentos de Justificativa Eleitoral - RJE de 2000 a 2002
Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE de 1998 e 1999
E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2004. Eu, Márcia de Nazaré Pampolha Santos, Chefe de Cartório da 7ª Zona, em exercício, subscrevo.

@GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Juíza da 7ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

PROCESSO Nº 456 - PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem : Belém
Autos de : Prestação de Contas Anual - Exercício 2001.
Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB
Advogado: Cláudio César Lucas e outro.
Trata-se de Recurso Especial Interposto pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, por intermédio de seu procurador constituído, nos autos da Prestação de Contas nº 456, com fundamento no art. 276 do Código Eleitoral e § 4º do art. 121 da Constituição Federal. Insurge, o recorrente, contra a Resolução nº 3.641/2004, às fls. 88/92, e Acórdão nº 17.655/2004, às fls. 104/109, que desaprovaram sua prestação de contas anual - Exercício 2001, e aplicaram a penalidade de suspensão de novas cotas do fundo partidário por um ano. Alega, nas razões recursais (fls. 112/124), que o fato do Demonstrativo das Doações Recebidas estar incompleto, é que no documento de fls. 77/78, está computado somente as receitas referentes aos meses de janeiro a novembro/2001, não igualando com informado à fl. 04, por não ter sido computadas as receitas de contribuição de filiados do mês de Dezembro/2001.

Sallenta que os incisos I a III do art. 36 da Lei nº 9.096/95, somente autoriza a aplicação da penalidade de suspensão dos repasses do fundo partidário, quando se verificar a existência de recursos de origem não mencionada ou não esclarecida, o que não ocorreu, pois o referido demonstrativo apenas divergiu de valores ao total informado anteriormente (fl.04).

Argumenta que no item 3.5, fls. 82/83, no locante à discrepância de valores entre o Ativo e o Passivo, houve lapso a quando de apresentação de documento (fl. 76), agregado indevidamente na conta Bens Móveis, o total do grupo Ativo Permanente - Imobilizado, desse grupo foi excluído o valor da Depreciação Acumulada reduzindo o Ativo, ocorrendo um equívoco quanto à alocação de valores, não haver o que falar de redução no Ativo Permanente pela Depreciação Acumulada, que já está incluída.

Justifica que quanto ao fato da peça contábil não ter sido apresentada em formulário (modelo 03) previsto pela Resolução do TSE nº 19.768/96, que objetivaram a rejeição das contas, não houve observância na utilização do referido modelo exigido pela Legislação Eleitoral, mas o apresentado em primeiro plano (fl.06) seguiu a padronização e a codificação exigida.

Afirma que no caso das contas do Partido Socialista Brasileiro as irregularidades apontadas pela CCI foram corrigidas oportunamente, e o que na realidade ocorreu, foi apenas divergência na interpretação, durante a análise das mesmas, pelo órgão de Controle Interno do Tribunal, sem razão para serem consideradas inaptas à aprovação, pois em hipótese alguma tentou, o referido Partido, omitir qualquer informação da Justiça Eleitoral que o comprometesse por colocar em risco os interesses nacionais, e resultasse em não aprovação de suas contas. Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do recurso, para reformar a Resolução TRE/PA nº 3.641/2004, e aprovar as contas, deixando de aplicar a sanção de suspensão dos repasses do Fundo Partidário.

É o relatório.

Decido sobre o cabimento do recurso.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Isto porque, a decisão não contraria o art. 276 do Código Eleitoral Brasileiro e nem o § 4º do art. 121 da Constituição Federal, como alega o recorrente, pois a não apresentação da documentação, conforme a estabelece a Resolução TSE nº 19.768/96, enseja a rejeição das contas e, consequentemente, a aplicação da sanção inserida na Lei nº 9.096/95.

Nota-se que, o recorrente, se limitou a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que resultou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei ou à Constituição Federal.

Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois se torna necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação.

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-8, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Devo assinalar, que se tratando de recurso especial, é incabível a reanálise dos fatos e das provas coligidas nos autos, e, ainda, porque as questões referidas já foram objeto de minuciosa apreciação pelo aresto recorrido.

Ante o exposto, não havendo no v. aresto frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.
Belém, 03 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente